



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Edital

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

**EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO**

EDITAL Nº 18/ 2024

**Contratação nº 107384, Processo nº
202400005025257**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de materiais de manutenção, assim como de materiais hidráulicos e elétricos, para abastecer a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável..

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 38.726,36 (R\$ Trinta e Oito Mil e Setecentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/08/2024 - 09:00 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

SUMÁRIO

- 1. PREÂMBULO**
- 2. DO OBJETO**
- 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**
- 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
- 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**
- 6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**
- 7. DA FASE DE JULGAMENTO**
- 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO**
- 9. DOS RECURSOS**
- 10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
- 11. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO**
- 12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ANEXOS

1. PREÂMBULO

1.1. Torna-se público que o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023, e outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

2. DADOS DA LICITAÇÃO

2.1. O objeto da presente licitação é : Fornecimento de Bens e Materiais de Aquisição de materiais de manutenção, assim como de materiais hidráulicos e elétricos, para abastecer a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Data da publicação da licitação, a partir do qual as propostas poderão ser recebidas : 16/08/2024 08:00:00.

2.3. Endereço eletrônico da licitação: <https://sislog.go.gov.br/>.

2.4. Data e horário de início da sessão pública: **29/08/2024 - 09:00** (horário de Brasília).

2.5. Data e horário de início da fase de lances: 29/08/2024 - 09:00 (horário de Brasília).

2.6. Modo de disputa: **Aberto**.

2.7. Valor total estimado da contratação: R\$ 38.726,36 (R\$ Trinta e Oito Mil e Setecentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos).

2.8. Critério de Julgamento: **Menor Preço por Lote**, conforme tabela constante abaixo, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/lotes forem de seu interesse. Caso esta licitação contenha itens/lotes de participação reservada a ME/EPP, tal informação constará nas informações do respectivo item, conforme abaixo:

LOTE 01**Descrição do item 001**

Código 4920 - Adaptador, flange para caixa d'água 50mm.

Informações Adicionais

ADAPTADOR FLANGE 50 X 1.1/2 SOLDÁVEL

Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 19,17
Valor Total	R\$ 230,04

LOTE 01**Descrição do item 002**

Código 4424 - Adesivos, selante para calhas 400g.

Informações Adicionais

ADESIVO SELANTE DE POLIURENATO 400GR

Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 14,78
Valor Total	R\$ 73,90

LOTE 01**Descrição do item 003**

Código 271 - Alicate, para crimpagem de conector RJ 11, 12 e 45, com catraca e com lâmina de corte e decapagem.

Informações Adicionais

ALICATE DE CRIMPAGEM RJ-45

Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário

Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 63,37
Valor Total	R\$ 190,11

LOTE 01

Descrição do item 004

Código 271 - Alicate, em aço, desencapador de fios, regulável (is), medindo 0,5 / 0,6 mm.

Informações Adicionais

ALICATE DESENCAPADOR AJUSTÁVEL PARA CABOS VONDER

Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 90,02
Valor Total	R\$ 270,06

LOTE 01

Descrição do item 005

Código 79 - Assento Sanitário, formato oval.

Informações Adicionais

ASSENTO SANITÁRIO OVAL

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 54,87
Valor Total	R\$ 329,22

LOTE 01

Descrição do item 006

Código 297 - Arame, recozido, nº 18.

Informações Adicionais

ARAME RECOZIDO Nº 18 - KG

Período (Meses)	1
-----------------	---

Quantidade	10
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 16,79
Valor Total	R\$ 167,90

LOTE 01	
Descrição do item 007	
Código 5190 - Broca, para ferro, 6 mm.	
Informações Adicionais	
BROCA P/ FERRO 6MM	
Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 9,09
Valor Total	R\$ 27,27

LOTE 01	
Descrição do item 008	
Código 4409 - Ferramentas diversas, Broca para ferro 7 mm.	
Informações Adicionais	
BROCA P/ FERRO 7MM	
Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 10,26
Valor Total	R\$ 30,78

LOTE 01
Descrição do item 009

Código 5190 - Broca, para ferro, 8 mm.

Informações Adicionais

BROCA P/ FERRO 8MM

Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 16,02
Valor Total	R\$ 48,06

LOTE 01

Descrição do item 010

Código 42 - Cadeado, medindo aproximadamente 50 mm.

Informações Adicionais

CADEADO 50MM

Período (Meses)	1
Quantidade	9
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 49,72
Valor Total	R\$ 447,48

LOTE 01

Descrição do item 011

Código 42 - Cadeado, medindo aproximadamente 20 mm.

Informações Adicionais

CADEADO 20MM

Período (Meses)	1
Quantidade	18
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 13,79

Valor Total	R\$ 248,22
-------------	------------

LOTE 01

Descrição do item 012 Código 42 - Cadeado, em latão, medindo aproximadamente 25 mm.

Informações Adicionais CADEADO 25MM

Período (Meses)	1
Quantidade	14
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 16,14
Valor Total	R\$ 225,96

LOTE 01

Descrição do item 013 Código 42 - Cadeado, medindo aproximadamente 30 mm.

Informações Adicionais CADEADO 30MM

Período (Meses)	1
Quantidade	19
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 19,66
Valor Total	R\$ 373,54

LOTE 01

Descrição do item 014 Código 42 - Cadeado, em latão, medindo aproximadamente 40 mm.

Informações Adicionais CADEADO 40MM

Período (Meses)	1
Quantidade	16

Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 31,34
Valor Total	R\$ 501,44

LOTE 01	
Descrição do item 015	
Código 357 - Chave de Fenda, em aço, medindo 5/16 x 4 polegada (s), cabo (s), em polipropileno (PP).	
Informações Adicionais	
CHAVE DE FENDA Nº03 - 5/16X4	
Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 16,45
Valor Total	R\$ 98,70

LOTE 01	
Descrição do item 016	
Código 357 - Chave de Fenda, em aço, medindo 1/4 x 6 polegada (s), cabo (s), em polipropileno (PP).	
Informações Adicionais	
CHAVE DE FENDA Nº2 - 1/4X6	
Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 12,11
Valor Total	R\$ 72,66

LOTE 01
Descrição do item 017

Código 357 - Chave de Fenda, em aço, medindo 3/16 x 6 polegada (s), cabo (s), em polipropileno (PP).

Informações Adicionais

CHAVE DE FENDA Nº01 - 3/16X6

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 10,13
Valor Total	R\$ 60,78

LOTE 01

Descrição do item 018

Código 82 - Fitas, isolante, em borracha antichama, com medidas aproximadas de 19 mm x 20 m.

Informações Adicionais

FITA ISOLANTE SCHOTH 3M - 19MMX20M

Período (Meses)	1
Quantidade	24
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 32,54
Valor Total	R\$ 780,96

LOTE 01

Descrição do item 019

Código 212 - Tomada, simples, de embutir, 2P + T, 20 A.

Informações Adicionais

INTERRUPTOR C/01 TECLA C/ TOMADA INTERNO

Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10

Valor Unitário	R\$ 8,50
Valor Total	R\$ 102,00

LOTE 01

Descrição do item 020 Código 212 - Tomada, simples, de sobrepor, 2P + T, em PVC.
--

Informações Adicionais INTERRUPTOR C/01 TECLA C/ TOMADA EXTERNO

Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 9,40
Valor Total	R\$ 112,80

LOTE 01

Descrição do item 021 Código 66 - Lâmpada, LED tubular de 120 cm, bivolt.

Informações Adicionais LAMPADA LED TUBULAR 18/20W 6500K 120CM

Período (Meses)	1
Quantidade	400
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 17,72
Valor Total	R\$ 7.088,00

LOTE 01

Descrição do item 022 Código 66 - Lâmpada, LED, bulbo, 12/15 W, base E27, bivolt.

Informações Adicionais LAMPADA LED 15W 6500K BULBO
--

Período (Meses)	1
Quantidade	112

Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 10,16
Valor Total	R\$ 1.137,92

LOTE 01	
Descrição do item 023	
Código 66 - Lâmpada, LED tubular de 60 cm, bivolt.	
Informações Adicionais	
LAMPADA TUMBOLAR LED 9/10W 6500K 60CM	
Período (Meses)	1
Quantidade	30
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 13,62
Valor Total	R\$ 408,60

LOTE 01	
Descrição do item 024	
Código 356 - Conexões Hidráulicas, luva em PVC, de correr, medindo 25 mm.	
Informações Adicionais	
LUVA PVC LL C/LISA 25MM (T)	
Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 1,38
Valor Total	R\$ 8,28

LOTE 01	
Descrição do item 025	
Código 4946 - Marreta Oitavada, em ferro fundido, peso	

aproximado de 2 Kg.

Informações Adicionais

MARRETA DE FERRO

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 54,78
Valor Total	R\$ 328,68

LOTE 01

Descrição do item 026

Código 4459 - Reparo, para caixa acoplada (descarga).

Informações Adicionais

MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADA/SUPERIOR

Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 123,91
Valor Total	R\$ 1.486,92

LOTE 01

Descrição do item 027

Código 190 - Luminária, de teto, paflon/plafonier, em plástico, base E27, potência para até 60W.

Informações Adicionais

PLAFON BRANCO PVC - E27 SOQUETE PORCELANA

Período (Meses)	1
Quantidade	48
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10

Valor Unitário	R\$ 5,00
Valor Total	R\$ 240,00

LOTE 01

Descrição do item 028 Código 208 - Câmara de Ar, em borracha, medindo 325 / 8, com válvula e com bico.
--

Informações Adicionais CÂMARA DE AR ARO 3,25X8 CAP100KG FLEX	
Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 19,01
Valor Total	R\$ 190,10

LOTE 01

Descrição do item 029 Código 207 - Pneu, Pneu para carrinho de mão 3.25-8,
--

Informações Adicionais PNEU ARO 3,25X8 CAP100KG FLEX	
Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 66,56
Valor Total	R\$ 266,24

LOTE 01

Descrição do item 030 Código 146 - Refletor, de LED, potência mínima de 200 W, bivolt, luz de cor branca, 6.500 K, proteção IP 66.
--

Informações Adicionais REFLETOR LED MNI 200W	
Período (Meses)	1

Quantidade	55
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 190,75
Valor Total	R\$ 10.491,25

LOTE 01	
Descrição do item 031	
Código 146 - Refletor, de LED, potência mínima de 50 W, bivolt, luz de cor branca, até 6.500 K, vida útil de aproximadamente 50.000 h.	
Informações Adicionais	
REFLETOR LED 50W 6500K 4500LM	
Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 43,13
Valor Total	R\$ 431,30

LOTE 01	
Descrição do item 032	
Código 146 - Refletor, de LED, potência mínima de 100 W, bivolt, luz de cor branca, até 6.500 K.	
Informações Adicionais	
REFLETOR LED 100W 6500K	
Período (Meses)	1
Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 62,88
Valor Total	R\$ 3.144,00

LOTE 01**Descrição do item 033**

Código 4459 - Reparo, para válvula de descarga.

Informações Adicionais

REPARO DE VÁLVULA.

Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 27,58
Valor Total	R\$ 275,80

LOTE 01**Descrição do item 034**

Código 5217 - Fio para Roçadeira, em nylon, quadrado, medindo 3 mm.

Informações Adicionais

ROLO DE FIO DE NYLON QUADRADA 3.0MM PARA ROÇADEIRA STIHL 300MT

Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	rolo c/ 250 metro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 277,50
Valor Total	R\$ 3.330,00

LOTE 01**Descrição do item 035**

Código 4424 - Adesivos, de silicone acético 270g.

Informações Adicionais

SILICONE ACÉTICO INCOLOR 280G

Período (Meses)	1
Quantidade	8
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 14,96
Valor Total	R\$ 119,68

LOTE 01	
Descrição do item 036	
Código 280 - Vaso Sanitário, tampa, para vaso sanitário.	
Informações Adicionais	
TAMPA P/ VASO SANITÁRIO	
Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 26,78
Valor Total	R\$ 321,36

LOTE 01	
Descrição do item 037	
Código 324 - Torneira, de esfera, em metal, 3/4 polegada (s), para jardim/canteiro.	
Informações Adicionais	
TORNEIRA PARA TANQUE METAL	
Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 87,11
Valor Total	R\$ 522,66

LOTE 01	
Descrição do item 038	
Código 748 - Tesoura de Poda, com lâmina intercambiável, cabo revestido, com guilhotina de mola, formato bico de gavião, lâmina de 55 mm a 222 mm.	

Informações Adicionais**TESOURA PARA CORTAR GRAMA**

Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 52,44
Valor Total	R\$ 629,28

LOTE 01**Descrição do item 039**

Código 278 - Trincha, para pintura, 2. 1/2 pol, cabo (s) em plástico.

Informações Adicionais**TRINCHA 519 AMAR CERDA - PRETA Nº 2**

Período (Meses)	1
Quantidade	7
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 14,46
Valor Total	R\$ 101,22

LOTE 01**Descrição do item 040**

Código 134 - Vassoura, com cerdas de pelo sintético, cepo em madeira medindo aproximadamente 30 cm, cabo rosqueável lixado e/ou plastificado em madeira, medindo aproximadamente 1,20 m, para limpeza geral.

Informações Adicionais**VASSOURA DE PELO - CABO EM MADEIRA - 30CM**

Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10

Valor Unitário	R\$ 18,26
Valor Total	R\$ 219,12

LOTE 01

Descrição do item 041

Código 4542 - Adaptador para tomada, conexão macho, 10 A, 3 pino (s).

Informações Adicionais

ADAPTADOR TOMADA PADRÃO ANTIGO MACHO 10 A 3 PINOS
PADRÃO NOVO

Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 4,57
Valor Total	R\$ 54,84

LOTE 01

Descrição do item 042

Código 611 - Selante / Adesivo, para cano/tubo de PVC.

Informações Adicionais

ADESIVO COLA PLÁSTICA CANO PVC 17GR

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	embalagem c/ 17 gramas
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 3,21
Valor Total	R\$ 19,26

LOTE 01

Descrição do item 043

Código 271 - Alicate, universal, 1000 V, com cabo isolado.

Informações Adicionais

ALICATE UNIVERSAL ISOLADO 1000V TAMANHO 8

Período (Meses)	1
-----------------	---

Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 42,40
Valor Total	R\$ 127,20

LOTE 01	
Descrição do item 044	
Código 271 - Alicate, de corte diagonal, em aço, cabo isolado, para 1000 V.	
Informações Adicionais	
ALICATE DE CORTE 1000V	
Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 33,16
Valor Total	R\$ 99,48

LOTE 01	
Descrição do item 045	
Código 167 - Desengripante / Lubrificante, em spray, com volume entre 300 e 400 mL.	
Informações Adicionais	
ANTICORROSIVO WD-40 AEROSOL 00ML/210G	
Período (Meses)	1
Quantidade	17
Unidade	frasco
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 49,05
Valor Total	R\$ 833,85

LOTE 01

Descrição do item 046

Código 5797 - Aplicador de Massas/Vedantes, pistola, para massas e vedantes.

Informações Adicionais

APLICADOR DE VEDA CALHAS (PISTOLA)

Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 28,49
Valor Total	R\$ 85,47

LOTE 01

Descrição do item 047

Código 55 - Adaptadores, Conectores e Plugs para Cabos, Conector tipo cunha 16/95, em liga de alumínio.

Informações Adicionais

CONECTOR CUNHA TIPO CZ 16/95

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 6,93
Valor Total	R\$ 41,58

LOTE 01

Descrição do item 048

Código 99 - Corda, em poliéster.

Informações Adicionais

CORDA DE POLIÉSTER P/ AMARRAÇÃO DE CARGA 10MTS

Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	unidade c/ 10 metro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário

Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 17,83
Valor Total	R\$ 213,96

LOTE 01

Descrição do item 049

Código 1002 - Chave Philips, em aço, medindo 5/16 x 6 polegada (s), cabo isolado.

Informações Adicionais

CHAVE PHILLIPS AÇO CROMO EMBORRACHADO 5/16X6 Nº3

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 13,31
Valor Total	R\$ 79,86

LOTE 01

Descrição do item 050

Código 1002 - Chave Philips, em aço, medindo 3/16 x 6 polegada (s), cabo isolado.

Informações Adicionais

CHAVE PHILLIPS AÇO CROMO EMBORRACHADO 3/16X6 Nº1

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 8,81
Valor Total	R\$ 52,86

LOTE 01

Descrição do item 051

Código 1002 - Chave Philips, em aço, medindo 1/4 x 4 polegada (s), cabo isolado.

Informações Adicionais

CHAVE PHILLIPS AÇO CROMO EMBORRACHADO 1/4X4 Nº2

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 9,59
Valor Total	R\$ 57,54

LOTE 01**Descrição do item 052**

Código 4608 - Disco para Corte, diamantado (a), com diâmetro segmentado, 110 x 20 mm x 4.3/8.

Informações Adicionais

DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MMX4.3/8

Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 12,93
Valor Total	R\$ 51,72

LOTE 01**Descrição do item 053**

Código 356 - Conexões Hidráulicas, Espude para vaso sanitário, em PVC.

Informações Adicionais

ESPUDE P/ VASO SANITÁRIO.

Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 5,45
Valor Total	R\$ 65,40

LOTE 01**Descrição do item 054**

Código 4514 - Veda Rosca, 25 m x 18 mm.

Informações Adicionais

FITA VEDA ROSCA 25MX18MM

Período (Meses)	1
Quantidade	30
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 4,56
Valor Total	R\$ 136,80

LOTE 01**Descrição do item 055**

Código 4646 - Nível de Mão, em alumínio, n. 14 .

Informações Adicionais

NIVEL DE ALUMÍNIO Nº14 - BASE MAGNÉTICA TRAMONTINA

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 38,25
Valor Total	R\$ 229,50

LOTE 01**Descrição do item 056**

Código 271 - Alicate, arrebitador, 10 polegada (s).

Informações Adicionais

Arrebitador 10

Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 29,69
Valor Total	R\$ 89,07

LOTE 01	
Descrição do item 057	
Código 324 - Torneira, com 2 saídas, em metal, cromado (a).	
Informações Adicionais	
TORNEIRA DE 2 SAÍDAS.	
Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 101,23
Valor Total	R\$ 607,38

LOTE 01	
Descrição do item 058	
Código 127 - Manta, asfáltica, aluminizada, medindo aproximadamente 60 cm x 10 m.	
Informações Adicionais	
MANTA ASFALTICA AUTO ADESIVA ALUMINADA 60CMX10M (ROLO)	
Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	rolo c/ 10 metro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 149,66
Valor Total	R\$ 748,30

2.8.1. A planilha de composição de custos, caso aplicável à presente contratação, virá como anexo deste Edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado Estadual de Fornecedores ? CADFOR, no Sistema de Logística de Goiás ? SISLOG (<https://sislog.go.gov.br/>), com o status de "cadastro provisório" ou "cadastro homologado", nos termos do Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de Agosto de 2011.

3.2. O acesso ao sistema ocorrerá pelo uso de chave de identificação e de senha pessoal intransferível.

3.2.1. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema SISLOG e mantê-lo atualizado junto ao órgão responsável pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

Microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas

3.5. Nos itens/lotes destinados à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme informado no item **2.8** deste Edital, nos termos da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006, a fruição do benefício fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006.

Vedações de participação

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.9. agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

3.8. Neste certame não é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio, nos termos do art. 15, *caput*, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

3.9. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10.2. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.7.9 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de

desconto, conforme o critério de julgamento adotado no **item 2.8** deste Edital, no período compreendido entre a data de publicação da licitação (**item 2.2** deste Edital) até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública prevista no **item 2.4** deste Edital.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

4.3.2. cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos;

4.3.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

4.3.4. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;

4.3.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.3.6. não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; e

4.3.7. se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4. O licitante organizado em **cooperativa** deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os

requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

Microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas

4.5. O fornecedor enquadrado como **microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada** deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

4.5.1. O licitante que declarar que NÃO se enquadra como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, em campo próprio no sistema, não poderá ofertar proposta no item/lote destinado à participação ?exclusiva de ME/EPP?.

4.5.2. O licitante que declarar que NÃO se enquadra como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, em campo próprio no sistema, não terá direito ao critério de desempate previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006, no item/lote destinado à ?ampla participação?, mesmo que seja microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada.

4.6. Será realizada consulta ao Portal da Transparência estadual e ao sistema SIOFI a fim de que verifique se o somatório dos valores das ordens de pagamento recebidas por licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, que tenha usufruído do tratamento diferenciado previsto nos art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, ultrapassem, no exercício anterior, os limites previstos no art. 3º, incisos I II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3º, § 2º, do mesmo diploma legal, em caso de início de atividade no exercício considerado, sendo que a consulta também deverá abranger o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o art. 3º, §§ 9º-A e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3, 4.4 ou 4.5 deste Edital sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir sua proposta ou documentos complementares, ou modificar sua declaração de

enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, a partir da data de publicação da licitação até o dia e horário de início da sessão pública, no dia 29/08/2024 às 09:00, conforme **item 2.4** deste Edital.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. informar o valor unitário do item, nos casos de licitação por item; ou valor total do lote, na hipótese de licitação por lote, conforme informado no **item 2.8** deste Edital;

5.1.2. anexar documento formal da proposta, em arquivo no formato PDF.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para a contratação.

5.3. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto. Entretanto, as empresas enquadradas no regime normal de tributação (empresas não optantes do simples), estabelecidas em Goiás, deverão registrar a proposta com preços desonerados do ICMS conforme disposições do Art. 6º, Inc. XCI do Anexo IX (DOS BENEFÍCIOS FISCAIS) do Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás ? RCTE, que concede isenção de ICMS nas operação e prestação internas, relativas à aquisição de bem, mercadoria e serviço por órgãos da Administração Pública Estadual Direta e suas fundações e autarquias, ficando mantido o crédito, observado, dentre outras coisas, à transferência do valor

correspondente ao ICMS ao adquirente mediante a redução do preço do bem, mercadoria e serviço, devendo a redução ser demonstrada no documento fiscal.

5.3.1 Para as empresas estabelecidas em Goiás, isentas do ICMS, conforme item acima, as propostas comerciais, enviadas pelas empresas detentoras das melhores ofertas após a fase de lances, deverão conter, obrigatoriamente, além do preço normal de mercado dos produtos ou serviços ofertados (valor bruto), o preço resultante da isenção do ICMS conferida (valor líquido), que deverá ser o preço considerado como base de julgamento. O valor líquido será aquele registrado no sistema SISLOG (www.sislog.go.gov.br), de acordo com determinação do item do prazo deste Edital, e será considerado como base para etapa de lances. O valor bruto (com ICMS) servirá apenas para efeito de análise do desconto concedido e para que as ordens de fornecimento possam apresentar os dois valores, facilitando a execução do contrato ou instrumento equivalente.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de **exclusiva responsabilidade do licitante**, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. A Contratante, ao efetuar pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o [TR - Termo de Referência](#), assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **30 dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto,

o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no **item 2.8** deste Edital.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no dia 29/08/2024 - 09:00 (horário de Brasília).

6.1.1. Após o horário de início da sessão pública, os licitantes não poderão inserir, retirar ou substituir a proposta ou os documentos complementares, anteriormente inseridos no sistema.

6.1.2. A verificação da conformidade da proposta e eventual desclassificação será feita exclusivamente na fase de julgamento, em relação à proposta mais bem classificada.

6.1.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

6.2. A etapa competitiva de lances será iniciada a partir do dia 29/08/2024 às 09:00 (horário de Brasília).

6.3. Iniciada a etapa competitiva de lances, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.3.1. Não será admitida a desistência de lance registrado no sistema.

6.3.2. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou com maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, de acordo com o critério de julgamento da licitação informado no **item 2.8** deste Edital.

6.3.3. O sistema eletrônico não registrará os lances em valores superiores aos anteriormente apresentados pelo mesmo licitante, ou que estejam fora do intervalo mínimo fixado no item 6.8 deste Edital.

6.4. O lance será oferecido mediante o preenchimento em campo próprio no sistema eletrônico, dos seguintes valores: valor unitário do item, se tratar-se de licitação por item; ou valor total do lote, se tratar-se de licitação por lote, conforme informado no **item 2.8** deste Edital.

6.5. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.6. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de acordo com o valor de diferença mínimo informado no respectivo item ou lote conforme **item 2.8** deste Edital.

6.9. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.9.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e retomada nos termos do **item 6.16** deste Edital.

6.10. O **modo de disputa** adotado nesta licitação será o modo "**Aberto**" regulamentado por meio do Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023 e ocorrerá conforme o procedimento descrito nos itens abaixo.

Modo de disputa aberto:

6.11. Caso seja adotado o modo de disputa ?aberto? para o envio de lances nesta licitação, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa competitiva de lances da sessão pública será iniciada no dia **29/08/2024 - 09:00** (horário de Brasília), e terá a **duração de 10 (dez) minutos** e, findo esse prazo, será iniciado o modo de fechamento com a prorrogação automática.

6.11.2. O fechamento com a prorrogação automática de envio de lances ocorrerá mediante o aviso pelo sistema e, se houver lances enviados, inclusive intermediários, nos últimos **2 (dois) minutos** do período de que trata o subitem

6.11.1, quando o sistema prorrogará automaticamente a fase de lances por mais **2 (dois) minutos**, sucessivamente, sempre que houver novos lances.

6.11.3. Na hipótese de não haver novos lances no período de **2 (dois) minutos** da prorrogação automática, a etapa competitiva de lances será encerrada automaticamente.

6.11.4. Caso a disputa envolva mais de um item ou lote, a depender do critério informado no **item 2.8** deste Edital, o sistema eletrônico irá observar o decurso de tempo de **2** para o início do encerramento entre eles, a partir do início do modo de fechamento automático do primeiro item ou lote.

Empate fictício:

6.12. Encerrada a etapa de lances, em caso de participação de licitante que se declare na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, o sistema averiguará se houve empate nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006, regulamentada pela Lei Complementar Estadual nº 117 de 05 de Outubro de 2015, em relação a item ou lote não exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

6.12.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.12.2. A melhor classificada, nos termos do subitem anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.12.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem 6.12.2.

6.12.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor

oferta.

6.13. Concluída a etapa competitiva, o sistema **ordenará e divulgará os lances**, sem a identificação dos fornecedores, da seguinte forma:

- a) ordem crescente, quando for adotado o critério de julgamento por menor preço; ou
- b) ordem decrescente, quando for adotado o critério de julgamento por maior desconto.

Reinício da disputa aberta:

6.14. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de 5% (cinco por cento) ou mais, o pregoeiro poderá admitir o **reinício da disputa aberta** para a definição das demais colocações.

6.14.1. Após o reinício previsto no item acima, os licitantes serão convocados para apresentar novos lances intermediários.

6.14.2. Igualmente, nos casos de desclassificação da proposta e de inabilitação, o pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta entre os demais colocados, que poderão ofertar novos lances.

Empate Real:

6.15. Se houver **empate** entre propostas em primeiro lugar, mesmo após a fase de lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

6.15.1. Os licitantes empatados serão convocados para a disputa final prevista no inciso I do art. 60 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, e poderão apresentar nova proposta, em disputa de forma fechada, no prazo de até 5 (cinco) minutos, em campo próprio no sistema.

6.15.2. Caso a situação de empate persista, após a aplicação do que está disposto acima, os demais critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 serão aplicados durante o julgamento de conformidade das propostas dos licitantes empatados, em que os critérios de desempate serão utilizados, na seguinte ordem:

6.15.2.1. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de

cumprimento de obrigações;

6.15.2.2. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.15.2.3. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.15.3. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.15.3.1. empresas estabelecidas no território do Estado do órgão ou entidade da Administração Pública estadual licitante;

6.15.3.2. empresas brasileiras;

6.15.3.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.15.3.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009. ?

Suspensão da sessão pública

6.16. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública por prazo indeterminado, o seu reinício irá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

6.16.1. Caso a suspensão da sessão pública tenha o seu reinício programado e comunicado na própria sessão, será desnecessária a observância do intervalo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa competitiva de lances, o pregoeiro liberará a primeira colocada para julgamento, sendo disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta do(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), após a fase de envio de lances, e convocado(s) para julgamento de propostas.

7.1.1. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada, assim consideradas, inclusive, as propostas que

permanecerem empatadas na hipótese prevista no item 6.15.2 deste Edital.

7.2. Liberado o primeiro colocado para julgamento, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, art. 3º a 5º do Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023, e no item 3.7 deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

- CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>);

7.2.2. Cadastro Nacional de Empresas Punitas ? CNEP,

mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);

7.2.3. Certidão quanto a pessoas condenadas por improbidade administrativa - CNIA, emitida pelo CNJ - Conselho Nacional de Justiça

(https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), nos termos do art. 12 da [Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992](#).

7.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.4.2. O licitante será convocado para manifestação prévia a uma eventual desclassificação.

7.4.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **2.8** e **4.5** deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à **adequação ao objeto** e à **compatibilidade do preço** em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos artigos 34 a 42 do Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023.

7.7. Para fins de **análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto**, poderá ser colhida a manifestação escrita da equipe de apoio da contratação, do setor requisitante ou da área supridora especializada no objeto, que assume responsabilidade técnica sobre as informações prestadas.

Da Negociação

7.8. Realizado o julgamento da proposta e aplicados os critérios de desempate, inclusive na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas à Administração com o primeiro colocado, para:

- a) reduzir o preço ofertado ou aumentar o desconto, a depender do critério de julgamento adotado;
- b) diminuir o prazo de execução do contrato, nos casos de contrato por escopo;
- c) melhorar a qualidade do objeto ofertado, desde que mantenha as características mínimas definidas no TR - Termo de Referência.

7.8.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.8.2. A negociação poderá ser realizada com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta não se mostrar vantajosa.

7.8.3. Em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados critérios de desempate definidos no item 6.15 deste Edital.

7.8.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes, e registrado na ata da sessão eletrônica da licitação.

Desclassificação

7.10. Será desclassificada a proposta que:

- 7.10.1.** contiver vícios insanáveis;
- 7.10.2.** não obedecer às especificações técnicas contidas no [TR - Termo de Referência](#);
- 7.10.3.** apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.10.4.** não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.10.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

Inexequibilidade

7.11. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Nesse caso, a inexequibilidade só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.11.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.11.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.12. Em contratação de serviços comuns de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.12.1. nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.12.2. no regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

7.12.3. no caso de serviços comuns de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de

execução;

7.12.4. será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.13. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas **diligências**, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.14. Caso esta licitação tenha disputa por **lote**, conforme informado no **item 2.8** deste Edital, o licitante detentor da melhor oferta deverá informar os valores unitários de todos os itens que compõem o lote para o qual foi vencedor, com base no percentual de redução dos preços alcançado após a fase de lances e negociação, no prazo de envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada informado no **item 8.1** deste Edital.

7.15. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de **Planilha de Custos e Formação de Preços** elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação desta, no prazo de envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada informado no item 8.1 deste Edital.

7.15.1. Nos casos de serviços comuns de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global ou empreitada integral, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.16. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não

haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

7.16.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

7.16.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.17. O pregoeiro verificará a documentação de habilitação do licitante provisoriamente vencedor, conforme disposições do Tópico 8 deste Edital de licitação.

7.17.1. O julgamento da habilitação ocorrerá em data e horários fixados com antecedência, respeitado o disposto no **item 6.16** deste Edital.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Encerrada a fase de julgamento da proposta, o pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no **prazo de 2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, bem como dos **documentos de habilitação**.

8.1.1. O prazo a que se refere o item **8.1** acima poderá ser prorrogado por igual período, uma única vez, a partir de solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro ou de ofício, a critério do pregoeiro, quando for constatado que o prazo estabelecido não é suficiente ao envio dos documentos exigidos neste Edital.

8.1.2. O prazo a que se refere o item **8.1** acima será de 24 (vinte e quatro) horas nas licitações de serviços comuns de engenharia, com modo de disputa aberto.

8.1.3. Na hipótese da necessidade de suspensão da sessão pública, deverão ser observados os prazos do item **6.16** deste Edital.

8.1.4. O licitante vencedor deverá comprovar que na data de início da sessão pública, informada no item **2.4** deste Edital, a empresa possuía as condições exigidas para habilitação e para o cadastro de fornecedor.

8.1.4.1. Quanto aos documentos relativos à

regularidade fiscal, nos termos do inciso III do art. 63 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, o licitante vencedor deverá comprovar sua regularidade na data da sua convocação tratada no item **8.1** deste Edital.

8.2. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de julgamento da proposta nos termos do Tópico 7 deste Edital.

8.3. Serão exigidos para fins de habilitação os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, incluindo os documentos previstos no Tópico 10 do TR - Termo de Referência.

8.3.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, indicados na lista de documentos informada no link: <https://sislog.go.gov.br/Fornecedor/DocumentoHomologacao>, nos termos do Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de Agosto de 2011, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral ? CRC, homologado no Cadastro de Fornecedores do Estado ? CADFOR.

8.3.2. Os documentos exigidos para habilitação, cadastro ou atualização de cadastro perante o CADFOR e demais documentos adicionais exigidos no TR - Termo de Referência serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estabelecido no item 8.1 deste Edital.

8.3.3. O licitante que participar do certame com o status de "cadastro provisório" no CADFOR, deverá anexar, via sistema, documentação necessária ao cadastro, conforme lista de documentos informada no link: <https://sislog.go.gov.br/Fornecedor/DocumentoHomologacao>, nos termos do Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de Agosto de 2011.

8.3.4. A homologação do cadastro do fornecedor que participar do certame com o status de "cadastro provisório" no CADFOR ocorrerá somente após o pregoeiro analisar a documentação de habilitação do fornecedor, sendo que qualquer diligência apontada pelo CADFOR será avaliada e requerida pelo pregoeiro ao licitante por meio de chat no sistema, nos termos deste Edital.

8.4. Quando permitida a participação

de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.4.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa **estrangeira** que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Consórcio de empresas

8.5. Nesta licitação, **não é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio.**

8.5.1. Caso o item 8.5 informe a permissão de participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.5.2. Caso o item 8.5 informe a permissão de participação de consórcio de empresas, se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o [TR - Termo de Referência](#) exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em formato nato-digital ou digitalizado.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou as declarações enumeradas no item **4.3** deste Edital, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do art. 63, I, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

8.8. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.9. O pregoeiro deverá verificar a conformidade dos documentos de habilitação do licitante e proceder ao julgamento da habilitação.

8.9.1. A verificação da documentação exigida no CADFOR,

bem como a exigência dos documentos nele não contidos, descritos no Tópico 10 do [TR - Termo de Referência](#), somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.10. Caso o licitante melhor classificado não possua o cadastro homologado ou possua pendências no CRC, seus documentos serão encaminhados para a homologação pelo CADFOR.

8.11. Quando for necessário complementar documentação ou sanar vícios, caberá ao pregoeiro realizar diligências, nos termos do item **8.14** deste Edital.

8.12. A autoridade competente somente homologará a presente licitação quando o cadastro do licitante no CADFOR estiver devidamente homologado e sem pendências.

Das diligências

8.14. No caso de necessidade de realização de diligências, com vistas ao saneamento da proposta ou habilitação, o pregoeiro poderá conceder ao licitante o prazo de **2 (duas) horas** para envio de documentação complementar.

8.14.1. É admitida a prorrogação do prazo de que trata o item acima, limitado ao prazo máximo de **24 (vinte quatro) horas**, nas seguintes situações: por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro; ou de ofício, a critério do pregoeiro ou comissão de contratação, quando o substituir, constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos para a verificação de conformidade.

8.14.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, deverão ser observados os prazos do item **6.16** deste Edital.

Da desclassificação

8.15. Quando o licitante primeiro colocado for **desclassificado** em razão da desconformidade de sua proposta, mesmo após a negociação, ou por sua inabilitação, o pregoeiro admitirá o reinício da disputa aberta entre os demais colocados, na forma do item 6.11 deste Edital, conforme previsto nos arts. 30, 40 e 48 do Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023.

8.15.1. Alternativamente à realização do procedimento indicado no item acima, o pregoeiro poderá liberar para julgamento o próximo licitante, respeitada a ordem de classificação estabelecida, com a utilização dos critérios de

desempate, quando for o caso. E assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital.

8.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, observará o disposto no art. 49 do Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023.

9.2. Qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após o julgamento da habilitação, sob pena de preclusão.

9.3. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação.

9.4. A interposição de recurso referente à anulação ou revogação da licitação observará o disposto no art. 55 do Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.4.1. Os demais licitantes ficarão intimados para, caso queiram, apresentar suas contrarrazões, em 3 (três) dias úteis, a partir da data final do prazo do recorrente, pela mesma forma de apresentação do recurso, assegurada a vista dos documentos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.5. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.5.1. Em caso de licitação com mais de um item ou lote, o efeito suspensivo do recurso sobre um deles não afetará o prosseguimento do certame em relação aos demais.

9.6. As razões e contrarrazões dos recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.7. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou

proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.8. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Encerradas as fases do julgamento, da habilitação e recursos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior que, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, poderá:

10.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

10.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

10.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

10.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

11. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

Convocação para assinatura do contrato

11.1. Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo contratual ou aceitar o instrumento equivalente, no prazo de **10 dias**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Tópico 12 deste Edital, nos termos do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

11.1.1 O prazo de assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) a justificativa apresentada seja aceita pela

Administração.

11.1.2. O contrato será assinado por meio de assinatura digital e após assinado será publicado no Sistema SISLOG e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

11.2. Como condição para assinatura do contrato, será exigida:

11.2.1. a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital de licitação, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a toda a vigência do contrato ou do instrumento equivalente.

11.2.2. a inexistência de registro no CADIN ESTADUAL, nos termos do Decreto estadual nº 9.142, de 2018, que regulamenta o Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL), instituído pela Lei nº 19.754, de 2017.

11.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, ou se não comprovar as condições de assinatura do contrato consignadas neste Edital de licitação, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, descrita no item 12.1.3 deste Edital, e o sujeitará, além da penalidade prevista, à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 53 do Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023.

11.3.1. O disposto no item 11.3 deste Edital não se aplica ao adjudicatário convocado para assinatura do contrato que, após o **prazo de validade de sua proposta, que será de 30 dias**, recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento contratual equivalente ou prorrogar o prazo de validade de sua proposta.

Convocação de licitante remanescente

11.4. Na hipótese de o adjudicatário da licitação não comprovar as condições de assinatura do contrato consignadas neste Edital de licitação, recusar-se a assinar o contrato ou não aceitar o instrumento equivalente, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no item 12 deste Edital.

11.4.1. No caso da convocação de licitante remanescente, o próximo classificado será liberado para julgamento, com a subsequente verificação da conformidade de sua proposta, do atendimento dos requisitos de habilitação e dos eventuais

documentos complementares e, após será realizada a negociação para que a contratação seja celebrada nas mesmas condições do licitante inicialmente vencedor.

11.4.2. Caso nenhum dos licitantes aceite a contratação nas condições propostas pelo licitante inicialmente vencedor, observados o orçamento estimado e a sua eventual atualização no caso de ter decorrido o interregno mínimo de 12 (doze) meses, a Administração poderá:

11.4.2.1. convocar os licitantes remanescentes à negociação, na ordem de classificação, para a obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do vencedor; e

11.4.2.2. adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, quando for frustrada a negociação de melhor condição.

Condições de Entrega do Objeto, de Pagamento, Reajuste e Vigência do Contrato

11.5. A entrega do objeto contratado deverá ser realizada em conformidade com o disposto no Tópico 7 - Modelo de Execução do Objeto do [TR - Termo de Referência](#).

11.6. O pagamento pelo objeto contratado será realizado em conformidade com o disposto no Tópico 9 - Critérios de Medição e Pagamento do [TR - Termo de Referência](#).

11.7. Os preços contratados decorrentes desta licitação serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado. Após este período será utilizado índice de reajustamento previsto no [TR - Termo de Referência](#).

11.8. A contratação decorrente da presente licitação poderá ser formalizada por meio de Termo de Contrato ou Nota de Empenho, como instrumento equivalente, de acordo com a minuta constante no Anexo II deste Edital, cujo prazo de vigência será de **12 meses/meses**.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

Infrações Administrativas

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o

certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

12.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

??12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.5. fraudar a licitação;

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846 de 1º de Agosto de 2013.

Sanções Administrativas

12.2. Com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Multa

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de

multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade

12.7. A sanção de **impedimento de licitar e contratar** será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de Goiás, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) e no máximo de 6 (seis) anos.

Processo administrativo de responsabilização de Fornecedor

12.9. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de **processo administrativo de responsabilização** a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.9.1. Conforme estabelece o art. 158, §1º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, quando o órgão ou entidade não dispuser em seu quadro funcional de servidores estatutários, a comissão será composta por 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

12.10. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.11. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.12. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à administração pública.

12.13. Conforme Decreto Estadual nº 9.142, de 2018, serão inscritas no CADIN ESTADUAL, as pessoas físicas ou jurídicas, que tenham sido impedidas de licitar e contratar ou declaradas inidôneas de licitar e contratar com a Administração Pública, em decorrência da aplicação de sanções previstas na legislação pertinente a licitações e contratos administrativos.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, em campo próprio do sistema eletrônico.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no sistema eletrônico no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.2.1. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e as impugnações vincularão os participantes e a Administração.

13.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. As modificações no edital de licitação implicarão nova divulgação, na mesma forma e respeitados os mesmos prazos dos atos e dos procedimentos originais, exceto se a alteração não comprometer a formulação das propostas e os requisitos da habilitação, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no Edital e a descrição do objeto constante no sistema eletrônico, prevalecerá, sempre, a descrição deste Edital e seus anexos.

14.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.10. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

14.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.12. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://sislog.go.gov.br/>.

ANEXOS DO EDITAL

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - [TR - Termo de Referência](#).

ANEXO II - [Minuta de informações para Nota de Empenho](#)

Considerando o disposto nos autos do processo da presente licitação, aprovo os documentos anexos deste Edital e determino a sua publicação.

Brunno Alves de Oliveira Brito

Superintendente de Gestão Integrada

Portaria de delegação 02/2024

Ordenador de Despesas

Morian Scussel Malburg

Agente de Contratação

Versão do Doc. Padrão

0.06

GOIANIA, 14 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MORIAN SCUSSEL MALBURG, Agente de Contratação**, em 14/08/2024, às 17:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO, Superintendente**, em 14/08/2024, às 17:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **63680945** e o código CRC **4ADA4361**.



Referência:
Processo nº 202400005025257

SEI 63680945



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Estudo Técnico Preliminar Simplificado

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO
(ETPs)**

Número do Processo - SISLOG
107384

Número do Processo - SEI
202400005025257

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e com o Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar Simplificado - ETPs é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado - ETPs foi elaborado na forma simplificada prevista no art. 14 do Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023, tendo em vista que se trata de contratação de aquisição de materiais de manutenção, hidráulicos e elétricos.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao Interesse Público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.4. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2023/2024.

1.5. A presente contratação justifica-se pela falta de materiais de manutenção, hidráulicos e elétricos no estoque do Almoxarifado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD. Ademais, insta frisar que tais itens são necessários e contribuem para o bom desempenho das atividades desenvolvidas nos ambientes desta Secretaria e de suas Unidades Administrativas, tanto nessa capital quanto em seus Parques e Unidades de Conservação.

1.6. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar os seguintes prejuízos:

Comprometer o bom funcionamento dessa Secretaria, pois os estoques se encontram em níveis baixos e interromper as atividades dos servidores e colaboradores, comprometendo a entrega de resultados e eficiência nos serviços prestados pela SEMAD.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar simplificado:

Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de materiais de manutenção, hidráulicos e elétricos.

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é Comum, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;

2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e

2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedural de seleção do fornecedor a ser adotado.

Regime de fornecimento:

2.4. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada de forma em parcela única.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.5. A execução do objeto contratado pode ser considerado de natureza não continuada, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, já que são serviços de

fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

2.6. A presente contratação é considerada de natureza não continuada, porque ocorre de maneira esporádica, de acordo com a demanda específica, não configurando um fornecimento contínuo e regular. Portanto, a natureza não continuada dessa contratação se dá pelo caráter intermitente e pela necessidade de reposição apenas em determinados períodos, conforme as necessidades da organização.

Justificativa da escolha da solução:

2.7. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETPs, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública. Especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

Após a realização de levantamento e análise de mercado, conclui-se que a solução técnica é economicamente mais vantajosa e a contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais de manutenção, para atender à demanda da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021 e Decreto Estadual nº9.900/2021.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETPs, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
			LOTE	

001	LOTE 01	4920	adaptador, flange para caixa d'água 50mm.	12
002	LOTE 01	4424	adesivos, selante para calhas 400g.	5
003	LOTE 01	271	alicate, para crimpagem de conector rj 11, 12 e 45, com catraca e com lâmina de corte e decapagem.	3
004	LOTE 01	271	alicate, em aço, desencapador de fios, regulável (is), medindo 0,5 / 0,6 mm.	3
005	LOTE 01	79	assento sanitário, formato oval.	6
006	LOTE 01	297	arame, recozido, nº 18.	10
007	LOTE 01	5190	broca, para ferro, 6 mm.	3
008	LOTE 01	4409	ferramentas diversas, broca para ferro 7 mm.	3
009	LOTE 01	5190	broca, para ferro, 8 mm.	3
010	LOTE 01	42	cadeado, medindo aproximadamente 50 mm.	9
011	LOTE 01	42	cadeado, medindo aproximadamente 20 mm.	18
012	LOTE 01	42	cadeado, em latão, medindo aproximadamente 25 mm.	14
013	LOTE 01	42	cadeado, medindo aproximadamente 30 mm.	19
014	LOTE 01	42	cadeado, em latão, medindo aproximadamente 40 mm.	16
015	LOTE 01	357	chave de fenda, em aço, medindo 5/16 x 4 polegada (s), cabo (s), em polipropileno (pp).	6
016	LOTE 01	357	chave de fenda, em aço, medindo 1/4 x 6 polegada (s), cabo (s), em polipropileno (pp).	6
017	LOTE 01	357	chave de fenda, em aço, medindo 3/16 x 6 polegada (s), cabo (s), em polipropileno (pp).	6
018	LOTE 01	82	fitas, isolante, em borracha antichama, com medidas aproximadas de 19 mm x 20 m.	24

019	LOTE 01	212	tomada, simples, de embutir, 2p + t, 20 a.	12
020	LOTE 01	212	tomada, simples, de sobrepor, 2p + t, em pvc.	12
021	LOTE 01	66	lâmpada, led tubular de 120 cm, bivolt.	400
022	LOTE 01	66	lâmpada, led, bulbo, 12/15 w, base e27, bivolt.	112
023	LOTE 01	66	lâmpada, led tubular de 60 cm, bivolt.	30
024	LOTE 01	356	conexões hidráulicas, luva em pvc, de correr, medindo 25 mm.	6
025	LOTE 01	4946	marreta oitavada, em ferro fundido, peso aproximado de 2 kg.	6
026	LOTE 01	4459	reparo, para caixa acoplada (descarga).	12
027	LOTE 01	190	luminária, de teto, paflon/plafonier, em plástico, base e27, potência para até 60w.	48
028	LOTE 01	208	câmara de ar, em borracha, medindo 325 / 8, com válvula e com bico.	10
029	LOTE 01	207	pneu, pneu para carrinho de mão 3.25-8,	4
030	LOTE 01	146	refletor, de led, potência mínima de 200 w, bivolt, luz de cor branca, 6.500 k, proteção ip 66.	55
031	LOTE 01	146	refletor, de led, potência mínima de 50 w, bivolt, luz de cor branca, até 6.500 k, vida útil de aproximadamente 50.000 h.	10
032	LOTE 01	146	refletor, de led, potência mínima de 100 w, bivolt, luz de cor branca, até 6.500 k.	50
033	LOTE 01	4459	reparo, para válvula de descarga.	10
034	LOTE 01	5217	fio para roçadeira, em nylon, quadrado, medindo 3 mm.	12
035	LOTE 01	4424	adesivos, de silicone acético 270g.	8
036	LOTE 01	280	vaso sanitário, tampa, para vaso sanitário.	12
037	LOTE 01	224	torneira, de esfera, em metal, 3/4 polegada	6

037	01	524	(s), para jardim/canteiro.	5
038	LOTE 01	748	tesoura de poda, com lâmina intercambiável, cabo revestido, com guilhotina de mola, formato bico de gavião, lâmina de 55 mm a 222 mm.	12
039	LOTE 01	278	trincha, para pintura, 2. 1/2 pol, cabo (s) em plástico.	7
040	LOTE 01	134	vassoura, com cerdas de pelo sintético, cepo em madeira medindo aproximadamente 30 cm, cabo rosqueável lixado e/ou plastificado em madeira, medindo aproximadamente 1,20 m, para limpeza geral.	12
041	LOTE 01	4542	adaptador para tomada, conexão macho, 10 a, 3 pino (s).	12
042	LOTE 01	611	selante / adesivo, para cano/tubo de pvc.	6
043	LOTE 01	271	alicate, universal, 1000 v, com cabo isolado.	3
044	LOTE 01	271	alicate, de corte diagonal, em aço, cabo isolado, para 1000 v.	3
045	LOTE 01	167	desengripante / lubrificante, em spray, com volume entre 300 e 400 ml.	17
046	LOTE 01	5797	aplicador de massas/vedantes, pistola, para massas e vedantes.	3
047	LOTE 01	55	adaptadores, conectores e plugs para cabos, conector tipo cunha 16/95, em liga de alumínio.	6
048	LOTE 01	99	corda, em poliéster.	12
049	LOTE 01	1002	chave philips, em aço, medindo 5/16 x 6 polegada (s), cabo isolado.	6
050	LOTE 01	1002	chave philips, em aço, medindo 3/16 x 6 polegada (s), cabo isolado.	6
051	LOTE 01	1002	chave philips, em aço, medindo 1/4 x 4 polegada (s), cabo isolado.	6
052	LOTE 01	4608	disco para corte, diamantado (a), com diâmetro segmentado, 110 x 20 mm x 4.3/8.	4
053	LOTE	256	conexões hidráulicas, espude para vaso	12

055	01	4646	sanitário, em pvc.	12
054	LOTE 01	4514	veda rosca, 25 m x 18 mm.	30
055	LOTE 01	4646	nível de mão, em alumínio, n. 14 .	6
056	LOTE 01	271	alicate, arrebitador, 10 polegada (s).	3
057	LOTE 01	324	torneira, com 2 saídas, em metal, cromado (a).	6
058	LOTE 01	127	manta, asfáltica, aluminizada, medindo aproximadamente 60 cm x 10 m.	5

Justificativa de quantitativo:

3.2. Este quantitativo foi estimado levando em consideração o seguinte histórico de consumo e/ou método estimativo:

O quantitativo presente nesta contratação é fundamentado na análise detalhada das necessidades operacionais da instituição, visando garantir a continuidade e eficiência das atividades administrativas. Esse quantitativo é determinado com base no histórico de consumo, na previsão de demanda futura e na variação de utilização de cada setor, assegurando que todos os funcionários disponham dos recursos necessários para desempenhar suas funções de maneira produtiva.

Histórico de Consumo:

3.3. A seguir é apresentado o histórico de consumo do objeto a ser contratado, conforme valores liquidados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses:

EMPENHO	VALOR DO EMPENHO
202300017003196	R\$11.689,21
202200017004983	R\$12.536,40
TOTAL (R\$): 24.225,61	

Histórico Contratual:

3.4. A seguir é apresentado o histórico do(s) último(s) contratos firmados e atualmente vigentes, referente(s) ao mesmo objeto:

Foram considerados os Processos nº 202300017003196 e nº 202200017004983, conforme notas de Empenho 2023.2153.001.00114 e 2022.2101.006.00048, Valor Total: R\$ 24.225,61 (vinte e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos) destinados para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, como um dos parâmetros concretos para o cálculo da nova contratação, além do levantamento para necessidades futuras.

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.5. Considerando as necessidades do órgão, foi identificado que os Materiais são para atender a todas as unidades administrativas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

LOTE 01	
Descrição do item 001	
Código 4920 - Adaptador, flange para caixa d'água 50mm.	
Informações Adicionais	
Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 19,17

Valor Total	R\$ 230,04
-------------	------------

LOTE 01

Descrição do item 002 Código 4424 - Adesivos, selante para calhas 400g.

Informações Adicionais ADESIVO SELANTE DE POLIURENATO 400GR

Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 14,78
Valor Total	R\$ 73,90

LOTE 01

Descrição do item 003 Código 271 - Alicate, para crimpagem de conector RJ 11, 12 e 45, com catraca e com lâmina de corte e decapagem.

Informações Adicionais ALICATE DE CRIMPAGEM RJ-45

Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 63,37
Valor Total	R\$ 190,11

LOTE 01

Descrição do item 004 Código 271 - Alicate, em aço, desencapador de fios, regulável (is), medindo 0,5 / 0,6 mm.

Informações Adicionais

ALICATE DESENCAPADOR AJUSTÁVEL PARA CABOS VONDER

Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 90,02
Valor Total	R\$ 270,06

LOTE 01

Descrição do item 005

Código 79 - Assento Sanitário, formato oval.

Informações Adicionais

ASSENTO SANITÁRIO OVAL

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 54,87
Valor Total	R\$ 329,22

LOTE 01

Descrição do item 006

Código 297 - Arame, recozido, nº 18.

Informações Adicionais

ARAME RECOZIDO Nº 18 - KG

Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10

Valor Unitário	R\$ 16,79
Valor Total	R\$ 167,90

LOTE 01

Descrição do item 007

Código 5190 - Broca, para ferro, 6 mm.

Informações Adicionais

BROCA P/ FERRO 6MM

Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 9,09
Valor Total	R\$ 27,27

LOTE 01

Descrição do item 008

Código 4409 - Ferramentas diversas, Broca para ferro 7 mm.

Informações Adicionais

BROCA P/ FERRO 7MM

Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 10,26
Valor Total	R\$ 30,78

LOTE 01

Descrição do item 009

Código 5190 - Broca, para ferro, 8 mm.

Informações Adicionais

BROCA P/ FERRO 8MM

Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 16,02
Valor Total	R\$ 48,06

| LOTE 01 |
| **Descrição do item 010** |
| Código 42 - Cadeado, medindo aproximadamente 50 mm. |
| **Informações Adicionais** |
| CADEADO 50MM |

Período (Meses)	1
Quantidade	9
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 49,72
Valor Total	R\$ 447,48

| LOTE 01 |
| **Descrição do item 011** |
| Código 42 - Cadeado, medindo aproximadamente 20 mm. |
| **Informações Adicionais** |
| CADEADO 20MM |

Período (Meses)	1
Quantidade	18
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 13,79

Valor Total	R\$ 248,22
-------------	------------

LOTE 01

Descrição do item 012 Código 42 - Cadeado, em latão, medindo aproximadamente 25 mm.

Informações Adicionais CADEADO 25MM

Período (Meses)	1
Quantidade	14
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 16,14
Valor Total	R\$ 225,96

LOTE 01

Descrição do item 013 Código 42 - Cadeado, medindo aproximadamente 30 mm.

Informações Adicionais CADEADO 30MM

Período (Meses)	1
Quantidade	19
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 19,66
Valor Total	R\$ 373,54

LOTE 01

Descrição do item 014 Código 42 - Cadeado, em latão, medindo aproximadamente 40 mm.

Informações Adicionais

CADEADO 40MM

Período (Meses)	1
Quantidade	16
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 31,34
Valor Total	R\$ 501,44

LOTE 01**Descrição do item 015**

Código 357 - Chave de Fenda, em aço, medindo 5/16 x 4 polegada (s), cabo (s), em polipropileno (PP).

Informações Adicionais

CHAVE DE FENDA Nº03 - 5/16X4

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 16,45
Valor Total	R\$ 98,70

LOTE 01**Descrição do item 016**

Código 357 - Chave de Fenda, em aço, medindo 1/4 x 6 polegada (s), cabo (s), em polipropileno (PP).

Informações Adicionais

CHAVE DE FENDA Nº2 - 1/4X6

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário

Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 12,11
Valor Total	R\$ 72,66

LOTE 01

Descrição do item 017

Código 357 - Chave de Fenda, em aço, medindo 3/16 x 6 polegada (s), cabo (s), em polipropileno (PP).

Informações Adicionais

CHAVE DE FENDA Nº01 - 3/16X6

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 10,13
Valor Total	R\$ 60,78

LOTE 01

Descrição do item 018

Código 82 - Fitas, isolante, em borracha antichama, com medidas aproximadas de 19 mm x 20 m.

Informações Adicionais

FITA ISOLANTE SCHOTH 3M - 19MMX20M

Período (Meses)	1
Quantidade	24
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 32,54
Valor Total	R\$ 780,96

LOTE 01

Descrição do item 019

Código 212 - Tomada, simples, de embutir, 2P + T, 20 A.

Informações Adicionais

INTERRUPTOR C/01 TECLA C/ TOMADA INTERNO

Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 8,50
Valor Total	R\$ 102,00

LOTE 01

Descrição do item 020

Código 212 - Tomada, simples, de sobrepor, 2P + T, em PVC.

Informações Adicionais

INTERRUPTOR C/01 TECLA C/ TOMADA EXTERNO

Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 9,40
Valor Total	R\$ 112,80

LOTE 01

Descrição do item 021

Código 66 - Lâmpada, LED tubular de 120 cm, bivolt.

Informações Adicionais

LAMPADA LED TUBULAR 18/20W 6500K 120CM

Período (Meses)	1
Quantidade	400
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário

Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 17,72
Valor Total	R\$ 7.088,00

LOTE 01

Descrição do item 022

Código 66 - Lâmpada, LED, bulbo, 12/15 W, base E27, bivolt.

Informações Adicionais

LAMPADA LED 15W 6500K BULBO

Período (Meses)	1
Quantidade	112
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 10,16
Valor Total	R\$ 1.137,92

LOTE 01

Descrição do item 023

Código 66 - Lâmpada, LED tubolar de 60 cm, bivolt.

Informações Adicionais

LAMPADA TUMBOLAR LED 9/10W 6500K 60CM

Período (Meses)	1
Quantidade	30
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 13,62
Valor Total	R\$ 408,60

LOTE 01

Descrição do item 024

Código 356 - Conexões Hidráulicas, luva em PVC, de correr, medindo 25 mm.

Informações Adicionais

LUVA PVC LL C/LISA 25MM (T)

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 1,38
Valor Total	R\$ 8,28

LOTE 01

Descrição do item 025

Código 4946 - Marreta Oitavada, em ferro fundido, peso aproximado de 2 Kg.

Informações Adicionais

MARRETA DE FERRO

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 54,78
Valor Total	R\$ 328,68

LOTE 01

Descrição do item 026

Código 4459 - Reparo, para caixa acoplada (descarga).

Informações Adicionais

MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADA/SUPERIOR

Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário

Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 123,91
Valor Total	R\$ 1.486,92

LOTE 01

Descrição do item 027

Código 190 - Luminária, de teto, paflon/plafonier, em plástico, base E27, potência para até 60W.

Informações Adicionais

PLAFON BRANCO PVC - E27 SOQUETE PORCELANA

Período (Meses)	1
Quantidade	48
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 5,00
Valor Total	R\$ 240,00

LOTE 01

Descrição do item 028

Código 208 - Câmara de Ar, em borracha, medindo 325 / 8, com válvula e com bico.

Informações Adicionais

CÂMARA DE AR ARO 3,25X8 CAP100KG FLEX

Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 19,01
Valor Total	R\$ 190,10

LOTE 01

Descrição do item 029

Código 207 - Pneu, Pneu para carrinho de mão 3.25-8,

Informações Adicionais

PNEU ARO 3,25X8 CAP100KG FLEX

Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 66,56
Valor Total	R\$ 266,24

LOTE 01

Descrição do item 030

Código 146 - Refletor, de LED, potência mínima de 200 W, bivolt, luz de cor branca, 6.500 K, proteção IP 66.

Informações Adicionais

REFLETOR LED MNI 200W

Período (Meses)	1
Quantidade	55
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 190,75
Valor Total	R\$ 10.491,25

LOTE 01

Descrição do item 031

Código 146 - Refletor, de LED, potência mínima de 50 W, bivolt, luz de cor branca, até 6.500 K, vida útil de aproximadamente 50.000 h.

Informações Adicionais

REFLETOR LED 50W 6500K 4500LM

Período (Meses)	1
Quantidade	10

Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 43,13
Valor Total	R\$ 431,30

LOTE 01

Descrição do item 032

Código 146 - Refletor, de LED, potência mínima de 100 W, bivolt, luz de cor branca, até 6.500 K.

Informações Adicionais

REFLETOR LED 100W 6500K

Período (Meses)	1
Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 62,88
Valor Total	R\$ 3.144,00

LOTE 01

Descrição do item 033

Código 4459 - Reparo, para válvula de descarga.

Informações Adicionais

REPARO DE VÁLVULA.

Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 27,58
Valor Total	R\$ 275,80

LOTE 01**Descrição do item 034**

Código 5217 - Fio para Roçadeira, em nylon, quadrado, medindo 3 mm.

Informações Adicionais

ROLO DE FIO DE NYLON QUADRADA 3.0MM PARA ROÇADEIRA
STIHL 300MT

Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	rolo c/ 250 metro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 277,50
Valor Total	R\$ 3.330,00

LOTE 01**Descrição do item 035**

Código 4424 - Adesivos, de silicone acético 270g.

Informações Adicionais

SILICONE ACÉTICO INCOLOR 280G

Período (Meses)	1
Quantidade	8
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 14,96
Valor Total	R\$ 119,68

LOTE 01**Descrição do item 036**

Código 280 - Vaso Sanitário, tampa, para vaso sanitário.

Informações Adicionais

TAMPA P/ VASO SANITÁRIO

Período (Meses)	1
-----------------	---

Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 26,78
Valor Total	R\$ 321,36

LOTE 01

Descrição do item 037

Código 324 - Torneira, de esfera, em metal, 3/4 polegada (s), para jardim/canteiro.

Informações Adicionais

TORNEIRA PARA TANQUE METAL

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 87,11
Valor Total	R\$ 522,66

LOTE 01

Descrição do item 038

Código 748 - Tesoura de Poda, com lâmina intercambiável, cabo revestido, com guilhotina de mola, formato bico de gavião, lâmina de 55 mm a 222 mm.

Informações Adicionais

TESOURA PARA CORTAR GRAMA

Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10

Valor Unitário	R\$ 52,44
Valor Total	R\$ 629,28

LOTE 01

Descrição do item 039

Código 278 - Trincha, para pintura, 2. 1/2 pol, cabo (s) em plástico.

Informações Adicionais

TRINCHA 519 AMAR CERDA - PRETA Nº 2

Período (Meses)	1
Quantidade	7
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 14,46
Valor Total	R\$ 101,22

LOTE 01

Descrição do item 040

Código 134 - Vassoura, com cerdas de pelo sintético, cepo em madeira medindo aproximadamente 30 cm, cabo rosqueável lixado e/ou plastificado em madeira, medindo aproximadamente 1,20 m, para limpeza geral.

Informações Adicionais

VASSOURA DE PELO - CABO EM MADEIRA - 30CM

Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 18,26
Valor Total	R\$ 219,12

LOTE 01

Descrição do item 041

Código 4542 - Adaptador para tomada, conexão macho, 10 A, 3 pinos (s).

Informações Adicionais

ADAPTADOR TOMADA PADRÃO ANTIGO MACHO 10 A 3 PINOS
PADRÃO NOVO

Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 4,57
Valor Total	R\$ 54,84

LOTE 01

Descrição do item 042

Código 611 - Selante / Adesivo, para cano/tubo de PVC.

Informações Adicionais

ADESIVO COLA PLÁSTICA CANO PVC 17GR

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	embalagem c/ 17 gramas
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 3,21
Valor Total	R\$ 19,26

LOTE 01

Descrição do item 043

Código 271 - Alicate, universal, 1000 V, com cabo isolado.

Informações Adicionais

ALICATE UNIVERSAL ISOLADO 1000V TAMANHO 8

Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade

Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 42,40
Valor Total	R\$ 127,20

LOTE 01

Descrição do item 044

Código 271 - Alicate, de corte diagonal, em aço, cabo isolado, para 1000 V.

Informações Adicionais

ALICATE DE CORTE 1000V

Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 33,16
Valor Total	R\$ 99,48

LOTE 01

Descrição do item 045

Código 167 - Desengripante / Lubrificante, em spray, com volume entre 300 e 400 mL.

Informações Adicionais

ANTICORROSIVO WD-40 AEROSOL 00ML/210G

Período (Meses)	1
Quantidade	17
Unidade	frasco
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 49,05
Valor Total	R\$ 833,85

LOTE 01**Descrição do item 046**

Código 5797 - Aplicador de Massas/Vedantes, pistola, para massas e vedantes.

Informações Adicionais

APLICADOR DE VEDA CALHAS (PISTOLA)

Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 28,49
Valor Total	R\$ 85,47

LOTE 01**Descrição do item 047**

Código 55 - Adaptadores, Conectores e Plugs para Cabos, Conector tipo cunha 16/95, em liga de alumínio.

Informações Adicionais

CONECTOR CUNHA TIPO CZ 16/95

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 6,93
Valor Total	R\$ 41,58

LOTE 01**Descrição do item 048**

Código 99 - Corda, em poliéster.

Informações Adicionais

CORDA DE POLIÉSTER P/ AMARRAÇÃO DE CARGA 10MTS

Período (Meses)	1
-----------------	---

Quantidade	12
Unidade	unidade c/ 10 metro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 17,83
Valor Total	R\$ 213,96

LOTE 01

Descrição do item 049

Código 1002 - Chave Philips, em aço, medindo 5/16 x 6 polegada (s), cabo isolado.

Informações Adicionais

CHAVE PHILLIPS AÇO CROMO EMBORRACHADO 5/16X6 Nº3

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 13,31
Valor Total	R\$ 79,86

LOTE 01

Descrição do item 050

Código 1002 - Chave Philips, em aço, medindo 3/16 x 6 polegada (s), cabo isolado.

Informações Adicionais

CHAVE PHILLIPS AÇO CROMO EMBORRACHADO 3/16X6 Nº1

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 8,81

Valor Total	R\$ 52,86
-------------	-----------

LOTE 01

Descrição do item 051 Código 1002 - Chave Philips, em aço, medindo 1/4 x 4 polegada (s), cabo isolado.
--

Informações Adicionais CHAVE PHILLIPS AÇO CROMO EMBORRACHADO 1/4X4 Nº2
--

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 9,59
Valor Total	R\$ 57,54

LOTE 01

Descrição do item 052 Código 4608 - Disco para Corte, diamantado (a), com diâmetro segmentado, 110 x 20 mm x 4.3/8.

Informações Adicionais DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MMX4.3/8

Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 12,93
Valor Total	R\$ 51,72

LOTE 01

Descrição do item 053 Código 356 - Conexões Hidráulicas, Espude para vaso sanitário, em PVC.
--

Informações Adicionais
ESPUDE P/ VASO SANITÁRIO.

Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 5,45
Valor Total	R\$ 65,40

LOTE 01

Descrição do item 054

Código 4514 - Veda Rosca, 25 m x 18 mm.

Informações Adicionais
FITA VEDA ROSCA 25MX18MM

Período (Meses)	1
Quantidade	30
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 4,56
Valor Total	R\$ 136,80

LOTE 01

Descrição do item 055

Código 4646 - Nível de Mão, em alumínio, n. 14 .

Informações Adicionais

NIVEL DE ALUMÍNIO Nº14 - BASE MAGNÉTICA TRAMONTINA

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10

Valor Unitário	R\$ 38,25
Valor Total	R\$ 229,50

LOTE 01

Descrição do item 056

Código 271 - Alicate, arrebitador, 10 polegada (s).

Informações Adicionais

Arrebitador 10

Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 29,69
Valor Total	R\$ 89,07

LOTE 01

Descrição do item 057

Código 324 - Torneira, com 2 saídas, em metal, cromado (a).

Informações Adicionais

TORNEIRA DE 2 SAÍDAS.

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 101,23
Valor Total	R\$ 607,38

LOTE 01

Descrição do item 058

Código 127 - Manta, asfáltica, aluminizada, medindo aproximadamente 60 cm x 10 m.

Informações Adicionais

MANTA ASFALTICA AUTO ADESIVA ALUMINADA 60CMX10M (ROLO)

Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	rolo c/ 10 metro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 149,66
Valor Total	R\$ 748,30

4.2. O preço total estimado da contratação é R\$ 38.726,36, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto Lote.

5.3. A seguir são apresentadas evidências e informações que subsidiaram a decisão de reunião de itens em lote, nos termos do item 5.2:

A decisão de reunir a aquisição dos materiais de manutenção, em um único lote foi baseada em uma análise abrangente, onde

permite que a administração pública obtenha melhores condições comerciais, como descontos por volume, e facilita a logística de entrega e distribuição dos materiais. Essa estratégia, portanto, assegura que os recursos sejam utilizados de maneira mais eficaz, atendendo plenamente às necessidades operacionais da instituição.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado evidencia que a contratação da solução: Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de materiais de manutenção, ora apresentada mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
JHENIFFER DOS SANTOS SILVA	Integrante Requisitante	62 32015210	jheniffer.silva@goias.gov.br
WILLYS MOURA RODRIGUES	Integrante Administrativo	62 32015229	willys.rodrigues@goias.gov.br
GISELIA BATISTA CUNHA	Integrante Requisitante	62 32011052	giselia.cunha@goias.gov.br

WAGNER LUCAS FERREIRA SILVA	Integrante Requisitante	62 32015210	wagner.silva@goias.gov.br
RAYANNE SANTANA DE ARAUJO	Integrante Requisitante		rayanne.araujo@goias.gov.br
DANIELLY PINHEIRO DO CARMO	Integrante Requisitante	62 91021565	danielly.carmo@goias.gov.br

Versão do Doc. Padrão
0.02

GOIANIA - GO, aos 08 dias do mês de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER FERREIRA SILVA, Assistente de Gestão Administrativa**, em 08/08/2024, às 16:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAYANNE SANTANA DE ARAUJO, Assessor (a)**, em 09/08/2024, às 17:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER LUCAS FERREIRA SILVA, Gerente**, em 09/08/2024, às 17:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **63428679** e o código CRC **D1F4639F**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

AVENIDA ANHANGUERA N° 609, , - Bairro SETOR LESTE
UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo
nº 202400005025257



SEI 63428679



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Termo de Referência

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

TERMO DE REFERÊNCIA

Número do Processo - SISLOG
107384

Número do Processo - SEI
202400005025257

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e com o Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023, o Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços comuns, destinado a identificar as especificações do objeto e as condições da contratação e execução, devendo conter os elementos mínimos previstos na legislação.

O Termo de Referência deve ser elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, após o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

O Termo de Referência deverá ser elaborado, obrigatoriamente, nas contratações de bens e serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia, independente da forma de seleção do fornecedor, seja por licitação ou por contratação direta.

Tópico 1 - DADOS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Dados do Processo	Número do Processo Administrativo no Sei 202400005025257
1.2. Adequação Orçamentária	A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas, com a respectiva indicação orçamentária, nos termos do Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023.

Tópico 2 - DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Descrição resumida do objeto	Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de materiais de manutenção, assim como de materiais hidráulicos e elétricos, para abastecer a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
2.2. Regime de fornecimento de bens ou serviços	Fornecimento de Bens e Materiais em parcela única, nos termos do Cronograma constante neste TR (se aplicável).
2.3. Natureza da execução do objeto	Fornecimento de Bens e Materiais: não continuada
2.4. Característica do objeto	Comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
2.5. Instrumento Contratual	A presente contratação será formalizada por meio de Nota de Empenho.
	O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada da Nota de Empenho, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133 de

2.6. Prazo de vigência contratual	abril de 2021. Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é não prorrogável nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. A minuta de Nota de Empenho oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
--	--

Tópico 3 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOS PREÇOS REFERENCIAIS

3.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

LOTE 01	
Descrição do item 001	
Código 4920 - Adaptador, flange para caixa d?água 50mm.	
Informações Adicionais	
ADAPTADOR FLANGE 50 X 1.1/2 SOLDÁVEL	
Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 19,17
Valor Total	R\$ 230,04

LOTE 01	
Descrição do item 002	
Código 4424 - Adesivos, selante para calhas 400g.	
Informações Adicionais	
ADESIVO SELANTE DE POLIURENATO 400GR	
Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário

Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 14,78
Valor Total	R\$ 73,90

LOTE 01

Descrição do item 003

Código 271 - Alicate, para crimpagem de conector RJ 11, 12 e 45, com catraca e com lâmina de corte e decapagem.

Informações Adicionais

ALICATE DE CRIMPAGEM RJ-45

Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 63,37
Valor Total	R\$ 190,11

LOTE 01

Descrição do item 004

Código 271 - Alicate, em aço, desencapador de fios, regulável (is), medindo 0,5 / 0,6 mm.

Informações Adicionais

ALICATE DESENCAPADOR AJUSTÁVEL PARA CABOS VONDER

Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 90,02
Valor Total	R\$ 270,06

LOTE 01

Descrição do item 005

Código 79 - Assento Sanitário, formato oval.

Informações Adicionais

ASSENTO SANITÁRIO OVAL

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 54,87
Valor Total	R\$ 329,22

LOTE 01

Descrição do item 006

Código 297 - Arame, recozido, nº 18.

Informações Adicionais

ARAME RECOZIDO Nº 18 - KG

Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 16,79
Valor Total	R\$ 167,90

LOTE 01

Descrição do item 007

Código 5190 - Broca, para ferro, 6 mm.

Informações Adicionais

BROCA P/ FERRO 6MM

Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário

Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 9,09
Valor Total	R\$ 27,27

LOTE 01

Descrição do item 008

Código 4409 - Ferramentas diversas, Broca para ferro 7 mm.

Informações Adicionais

BROCA P/ FERRO 7MM

Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 10,26
Valor Total	R\$ 30,78

LOTE 01

Descrição do item 009

Código 5190 - Broca, para ferro, 8 mm.

Informações Adicionais

BROCA P/ FERRO 8MM

Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 16,02
Valor Total	R\$ 48,06

LOTE 01

Descrição do item 010

Código 42 - Cadeado, medindo aproximadamente 50 mm.

Informações Adicionais

CADEADO 50MM

Período (Meses)	1
Quantidade	9
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 49,72
Valor Total	R\$ 447,48

LOTE 01

Descrição do item 011

Código 42 - Cadeado, medindo aproximadamente 20 mm.

Informações Adicionais

CADEADO 20MM

Período (Meses)	1
Quantidade	18
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 13,79
Valor Total	R\$ 248,22

LOTE 01

Descrição do item 012

Código 42 - Cadeado, em latão, medindo aproximadamente 25 mm.

Informações Adicionais

CADEADO 25MM

Período (Meses)	1
Quantidade	14
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário

Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 16,14
Valor Total	R\$ 225,96

LOTE 01

Descrição do item 013

Código 42 - Cadeado, medindo aproximadamente 30 mm.

Informações Adicionais

CADEADO 30MM

Período (Meses)	1
Quantidade	19
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 19,66
Valor Total	R\$ 373,54

LOTE 01

Descrição do item 014

Código 42 - Cadeado, em latão, medindo aproximadamente 40 mm.

Informações Adicionais

CADEADO 40MM

Período (Meses)	1
Quantidade	16
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 31,34
Valor Total	R\$ 501,44

LOTE 01

Descrição do item 015

Código 357 - Chave de Fenda, em aço, medindo 5/16 x 4 polegada

(s), cabo (s), em polipropileno (PP).

Informações Adicionais

CHAVE DE FENDA Nº03 - 5/16X4

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 16,45
Valor Total	R\$ 98,70

LOTE 01

Descrição do item 016

Código 357 - Chave de Fenda, em aço, medindo 1/4 x 6 polegada (s), cabo (s), em polipropileno (PP).

Informações Adicionais

CHAVE DE FENDA Nº2 - 1/4X6

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 12,11
Valor Total	R\$ 72,66

LOTE 01

Descrição do item 017

Código 357 - Chave de Fenda, em aço, medindo 3/16 x 6 polegada (s), cabo (s), em polipropileno (PP).

Informações Adicionais

CHAVE DE FENDA Nº01 - 3/16X6

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade

Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 10,13
Valor Total	R\$ 60,78

LOTE 01

Descrição do item 018

Código 82 - Fitas, isolante, em borracha antichama, com medidas aproximadas de 19 mm x 20 m.

Informações Adicionais

FITA ISOLANTE SCHOTH 3M - 19MMX20M

Período (Meses)	1
Quantidade	24
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 32,54
Valor Total	R\$ 780,96

LOTE 01

Descrição do item 019

Código 212 - Tomada, simples, de embutir, 2P + T, 20 A.

Informações Adicionais

INTERRUPTOR C/01 TECLA C/ TOMADA INTERNO

Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 8,50
Valor Total	R\$ 102,00

LOTE 01

Descrição do item 020

Código 212 - Tomada, simples, de sobrepor, 2P + T, em PVC.

Informações Adicionais

INTERRUPTOR C/01 TECLA C/ TOMADA EXTERNO

Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 9,40
Valor Total	R\$ 112,80

LOTE 01

Descrição do item 021

Código 66 - Lâmpada, LED tubular de 120 cm, bivolt.

Informações Adicionais

LAMPADA LED TUBULAR 18/20W 6500K 120CM

Período (Meses)	1
Quantidade	400
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 17,72
Valor Total	R\$ 7.088,00

LOTE 01

Descrição do item 022

Código 66 - Lâmpada, LED, bulbo, 12/15 W, base E27, bivolt.

Informações Adicionais

LAMPADA LED 15W 6500K BULBO

Período (Meses)	1
Quantidade	112
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 10,16
Valor Total	R\$ 1.137,92

LOTE 01

Descrição do item 023

Código 66 - Lâmpada, LED tubular de 60 cm, bivolt.

Informações Adicionais

LAMPADA TUMBOLAR LED 9/10W 6500K 60CM

Período (Meses)	1
Quantidade	30
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 13,62
Valor Total	R\$ 408,60

LOTE 01

Descrição do item 024

Código 356 - Conexões Hidráulicas, luva em PVC, de correr, medindo 25 mm.

Informações Adicionais

LUVA PVC LL C/LISA 25MM (T)

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 1,38
Valor Total	R\$ 8,28

LOTE 01

Descrição do item 025

Código 4946 - Marreta Oitavada, em ferro fundido, peso aproximado de 2 Kg.

Informações Adicionais

MARRETA DE FERRO

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 54,78
Valor Total	R\$ 328,68

LOTE 01

Descrição do item 026

Código 4459 - Reparo, para caixa acoplada (descarga).

Informações Adicionais

MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADA/SUPERIOR

Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 123,91
Valor Total	R\$ 1.486,92

LOTE 01

Descrição do item 027

Código 190 - Luminária, de teto, paflon/plafonier, em plástico, base E27, potência para até 60W.

Informações Adicionais

PLAFON BRANCO PVC - E27 SOQUETE PORCELANA

Período (Meses)	1
Quantidade	48

Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 5,00
Valor Total	R\$ 240,00

LOTE 01

Descrição do item 028

Código 208 - Câmara de Ar, em borracha, medindo 325 / 8, com válvula e com bico.

Informações Adicionais

CÂMARA DE AR ARO 3,25X8 CAP100KG FLEX

Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 19,01
Valor Total	R\$ 190,10

LOTE 01

Descrição do item 029

Código 207 - Pneu, Pneu para carrinho de mão 3.25-8,

Informações Adicionais

PNEU ARO 3,25X8 CAP100KG FLEX

Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 66,56
Valor Total	R\$ 266,24

LOTE 01**Descrição do item 030**

Código 146 - Refletor, de LED, potência mínima de 200 W, bivolt, luz de cor branca, 6.500 K, proteção IP 66.

Informações Adicionais

REFLETOR LED MNI 200W

Período (Meses)	1
Quantidade	55
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 190,75
Valor Total	R\$ 10.491,25

LOTE 01**Descrição do item 031**

Código 146 - Refletor, de LED, potência mínima de 50 W, bivolt, luz de cor branca, até 6.500 K, vida útil de aproximadamente 50.000 h.

Informações Adicionais

REFLETOR LED 50W 6500K 4500LM

Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 43,13
Valor Total	R\$ 431,30

LOTE 01**Descrição do item 032**

Código 146 - Refletor, de LED, potência mínima de 100 W, bivolt, luz de cor branca, até 6.500 K.

Informações Adicionais

REFLETOR LED 100W 6500K

Período (Meses)	1
Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 62,88
Valor Total	R\$ 3.144,00

LOTE 01**Descrição do item 033**

Código 4459 - Reparo, para válvula de descarga.

Informações Adicionais

REPARO DE VÁLVULA.

Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 27,58
Valor Total	R\$ 275,80

LOTE 01**Descrição do item 034**

Código 5217 - Fio para Roçadeira, em nylon, quadrado, medindo 3 mm.

Informações Adicionais

ROLO DE FIO DE NYLON QUADRADA 3.0MM PARA ROÇADEIRA STIHL 300MT

Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	rolo c/ 250 metro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário

Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 277,50
Valor Total	R\$ 3.330,00

LOTE 01

Descrição do item 035

Código 4424 - Adesivos, de silicone acético 270g.

Informações Adicionais

SILICONE ACÉTICO INCOLOR 280G

Período (Meses)	1
Quantidade	8
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 14,96
Valor Total	R\$ 119,68

LOTE 01

Descrição do item 036

Código 280 - Vaso Sanitário, tampa, para vaso sanitário.

Informações Adicionais

TAMPA P/ VASO SANITÁRIO

Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 26,78
Valor Total	R\$ 321,36

LOTE 01

Descrição do item 037

Código 324 - Torneira, de esfera, em metal, 3/4 polegada (s), para jardim/canteiro.

Informações Adicionais
TORNEIRA PARA TANQUE METAL

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 87,11
Valor Total	R\$ 522,66

LOTE 01

Descrição do item 038

Código 748 - Tesoura de Poda, com lâmina intercambiável, cabo revestido, com guilhotina de mola, formato bico de gavião, lâmina de 55 mm a 222 mm.

Informações Adicionais

TESOURA PARA CORTAR GRAMA

Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 52,44
Valor Total	R\$ 629,28

LOTE 01

Descrição do item 039

Código 278 - Trincha, para pintura, 2. 1/2 pol, cabo (s) em plástico.

Informações Adicionais

TRINCHA 519 AMAR CERDA - PRETA Nº 2

Período (Meses)	1
Quantidade	7
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 14,46
Valor Total	R\$ 101,22

LOTE 01

Descrição do item 040

Código 134 - Vassoura, com cerdas de pelo sintético, cepo em madeira medindo aproximadamente 30 cm, cabo rosqueável lixado e/ou plastificado em madeira, medindo aproximadamente 1,20 m, para limpeza geral.

Informações Adicionais

VASSOURA DE PELO - CABO EM MADEIRA - 30CM

Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 18,26
Valor Total	R\$ 219,12

LOTE 01

Descrição do item 041

Código 4542 - Adaptador para tomada, conexão macho, 10 A, 3 pinos (s).

Informações Adicionais

ADAPTADOR TOMADA PADRÃO ANTIGO MACHO 10 A 3 PINOS
PADRÃO NOVO

Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 4,57

Valor Total	R\$ 54,84
-------------	-----------

LOTE 01

Descrição do item 042 Código 611 - Selante / Adesivo, para cano/tubo de PVC.
--

Informações Adicionais ADESIVO COLA PLÁSTICA CANO PVC 17GR
--

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	embalagem c/ 17 gramas
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 3,21
Valor Total	R\$ 19,26

LOTE 01

Descrição do item 043 Código 271 - Alicate, universal, 1000 V, com cabo isolado.
--

Informações Adicionais ALICATE UNIVERSAL ISOLADO 1000V TAMANHO 8
--

Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 42,40
Valor Total	R\$ 127,20

LOTE 01

Descrição do item 044 Código 271 - Alicate, de corte diagonal, em aço, cabo isolado, para 1000 V.

Informações Adicionais ALICATE DE CORTE 1000V

Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 33,16
Valor Total	R\$ 99,48

LOTE 01	
Descrição do item 045	
Código 167 - Desengripante / Lubrificante, em spray, com volume entre 300 e 400 mL.	
Informações Adicionais	
ANTICORROSIVO WD-40 AEROSOL 00ML/210G	

Período (Meses)	1
Quantidade	17
Unidade	frasco
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 49,05
Valor Total	R\$ 833,85

LOTE 01	
Descrição do item 046	
Código 5797 - Aplicador de Massas/Vedantes, pistola, para massas e vedantes.	
Informações Adicionais	
APLICADOR DE VEDA CALHAS (PISTOLA)	

Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10

Valor Unitário	R\$ 28,49
Valor Total	R\$ 85,47

LOTE 01

Descrição do item 047

Código 55 - Adaptadores, Conectores e Plugs para Cabos, Conector tipo cunha 16/95, em liga de alumínio.

Informações Adicionais

CONECTOR CUNHA TIPO CZ 16/95

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 6,93
Valor Total	R\$ 41,58

LOTE 01

Descrição do item 048

Código 99 - Corda, em poliéster.

Informações Adicionais

CORDA DE POLIÉSTER P/ AMARRAÇÃO DE CARGA 10MTS

Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	unidade c/ 10 metro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 17,83
Valor Total	R\$ 213,96

LOTE 01

Descrição do item 049

Código 1002 - Chave Philips, em aço, medindo 5/16 x 6 polegada (s), cabo isolado.

Informações Adicionais

CHAVE PHILLIPS AÇO CROMO EMBORRACHADO 5/16X6 Nº3

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 13,31
Valor Total	R\$ 79,86

LOTE 01

Descrição do item 050

Código 1002 - Chave Philips, em aço, medindo 3/16 x 6 polegada (s), cabo isolado.

Informações Adicionais

CHAVE PHILLIPS AÇO CROMO EMBORRACHADO 3/16X6 Nº1

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 8,81
Valor Total	R\$ 52,86

LOTE 01

Descrição do item 051

Código 1002 - Chave Philips, em aço, medindo 1/4 x 4 polegada (s), cabo isolado.

Informações Adicionais

CHAVE PHILLIPS AÇO CROMO EMBORRACHADO 1/4X4 Nº2

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 9,59
Valor Total	R\$ 57,54

LOTE 01

Descrição do item 052

Código 4608 - Disco para Corte, diamantado (a), com diâmetro segmentado, 110 x 20 mm x 4.3/8.

Informações Adicionais

DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MMX4.3/8

Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 12,93
Valor Total	R\$ 51,72

LOTE 01

Descrição do item 053

Código 356 - Conexões Hidráulicas, Espude para vaso sanitário, em PVC.

Informações Adicionais

ESPUDE P/ VASO SANITÁRIO.

Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 5,45
Valor Total	R\$ 65,40

LOTE 01

Descrição do item 054

Código 4514 - Veda Rosca, 25 m x 18 mm.

Informações Adicionais

FITA VEDA ROSCA 25MX18MM

Período (Meses)	1
Quantidade	30
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 4,56
Valor Total	R\$ 136,80

LOTE 01

Descrição do item 055

Código 4646 - Nível de Mão, em alumínio, n. 14 .

Informações Adicionais

NIVEL DE ALUMÍNIO Nº14 - BASE MAGNÉTICA TRAMONTINA

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 38,25
Valor Total	R\$ 229,50

LOTE 01

Descrição do item 056

Código 271 - Alicate, arrebitador, 10 polegada (s).

Informações Adicionais

Arrebitador 10

Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 29,69
Valor Total	R\$ 89,07

LOTE 01

Descrição do item 057

Código 324 - Torneira, com 2 saídas, em metal, cromado (a).

Informações Adicionais

TORNEIRA DE 2 SAÍDAS.

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 101,23
Valor Total	R\$ 607,38

LOTE 01

Descrição do item 058

Código 127 - Manta, asfáltica, aluminizada, medindo aproximadamente 60 cm x 10 m.

Informações Adicionais

MANTA ASFALTICA AUTO ADESIVA ALUMINADA 60CMX10M (ROLO)

Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	rolo c/ 10 metro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 149,66
Valor Total	R\$ 748,30

3.2. Preço Total Estimado: não sigiloso - **R\$ 38.726,36 (R\$**

Trinta e Oito Mil e Setecentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos) .

3.3. O preço total estimado da contratação fundamenta-se conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021.

3.4. Os preços estimados especificados neste Termo de Referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado. Não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário e global) superiores aos especificados neste Termo de Referência.

Tópico 4 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

4.1. O objeto contratado deverá atender às especificações e a descrição como um todo, abaixo apresentadas:

Aquisição de Materiais de Manutenção, assim como de Materiais Hidráulicos e Elétricos, para abastecer a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme demonstrados no ítem **3.1**.

Tópico 5 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A presente contratação de Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de materiais de manutenção, assim como de materiais hidráulicos e elétricos, para abastecer a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. está fundamentada nos termos do [ETP - Estudo Técnico Preliminar].

5.2. Em síntese, a contratação pretendida justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a eficiência das operações, possibilitando a execução adequada de reparos e manutenções preventivas e corretivas nas instalações e equipamentos. Isso assegura o funcionamento ininterrupto das atividades e a preservação da infraestrutura, evitando paralisações e promovendo a segurança e a durabilidade dos sistemas envolvidos.

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O objeto da contratação deve seguir todos os requisitos e padrões regionais ou nacionalmente estabelecidos.

6.2. Os produtos ofertados deverão ser novos (APENAS SERÃO

ACEITOS MATERIAIS E PRODUTOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, FICANDO A CRITÉRIO ADMINISTRAÇÃO, REFUGAR OU DETERMINAR A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS OU PRODUTOS QUE NÃO LHE ATENDAM PLENAMENTE) e, quando de sua entrega, deverão estar em perfeitas condições de uso, contendo todas as informações exigidas pelo Código de Defesa do Consumidor e em conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

6.3. Não serão aceitos materiais com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização.

6.4. Após a entrega, constatada alguma inconformidade no objeto, será solicitada a substituição por outro item de acordo com o processo de aquisição, sem direito a ressarcimento à vencedora/contratada e sem ônus para a Administração Pública Estadual.

6.5. Na hipótese de substituição, a vencedora/contratada deverá fazê-lo no prazo máximo de 5 dias úteis, contados da notificação, por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6.6. Para as empresas que não mencionarem os prazos acima, considerar-se-ão os estabelecidos neste Termo de Referência.

Tópico 7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado mediante o cumprimento das seguintes condições:

Prazo de entrega ou prestação de serviço:

7.1. O prazo de entrega do objeto ou prestação do serviço contratado é de 30 dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço ou Fornecimento, emitida pelo Gestor e/ou Fiscal do Contrato.

7.1.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo ou cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.2. A entrega dos itens será efetuada de uma única vez, não havendo fracionamento na prestação de serviço.

7.3. A forma de recebimento do objeto se dará na forma do art.

140, II, da Lei 14.133/2021, qual seja:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.4. Não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos reaproveitados, remanufaturados e/ou falsificados.

7.5. Não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos com o prazo de validade vencido.

7.6. Caso não seja possível a entrega na data determinada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos dois dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Local de entrega ou prestação de serviço:

7.7. O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD (Avenida 11^a, nº 1.272, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO), através de agendamento junto à Gerência de Apoio Administrativo e Logístico (telefone: 62 3201-5210) e a Coordenação de Almoxarifado e Suprimentos (telefone: 62 3265-1333).

Dinâmica da entrega ou prestação de serviço:

7.8. Os produtos a serem entregues devem ser acondicionados em embalagem apropriada, de forma segura, com os respectivos acessórios, com marca, manual, garantia e modelo impressos.

7.9. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

7.10. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7.10.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

7.10.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

7.10.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

a. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

b. As peças que apresentarem víncio ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

7.10.4. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem víncio ou defeito no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

a . O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

b. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

c. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a

contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

Tópico 8 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Responsabilidade do Fornecedor

8.1. Não obstante o Fornecedor ser o único responsável pela entrega do objeto ou prestação de serviço, a Administração se reserva no direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento ou prestação de serviço, nos termos da legislação aplicável.

8.2. O Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração.

Comunicação

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Fornecedor serão realizadas por escrito, admitindo-se o uso de notificação ou mensagem eletrônica registrada no sistema SISLOG destinada a esse fim, realizadas pelo Gestor do Contrato, ou seu respectivo substituto, formalmente designado.

Reunião inicial do contrato

8.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa Fornecedor para reunião inicial para apresentação do Plano de Gestão do Contrato, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Fornecedor, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Registro de Ocorrências

8.5. Serão registradas todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Gestão e fiscalização do contrato

8.6. O contrato será acompanhado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, ou seus respectivos substitutos, formalmente designados nos termos do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, responsáveis pela fiscalização, acompanhamento e verificação da perfeita execução contratual, em todas as fases até a finalização do contrato.

8.7. O Gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato e será responsável pela comunicação com representantes do Fornecedor, nos termos do art. 22 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

8.8. O Gestor do contrato coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, aos atos preparatórios à instrução processual e encaminhará a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à alteração, prorrogação ou rescisão contratual ou para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

Fiscalização Técnica

8.9. O Fiscal Técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, segundo suas atribuições descritas no art. 23 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

8.10. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nas condições contratuais e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital para o pagamento, com possibilidade de solicitar o auxílio ao Fiscal Administrativo ou Setorial, e ainda informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a ocorrência relevante que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência ou a existência de riscos quanto à conclusão da execução do objeto contratado que estão sob sua responsabilidade.

Fiscalização Administrativa

8.11. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os

aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e ao controle do contrato no que se refere a revisões, reajustes, repactuações e providências nas hipóteses de inadimplemento, segundo suas atribuições descritas no art. 24 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

Verificação da manutenção das condições de habilitação do Fornecedor

8.12. O Fornecedor deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.

8.13. Constatando-se a situação de irregularidade do Fornecedor, o Gestor deverá notificar o Fornecedor para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, por motivo justo e a critério da Administração.

8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual por meio de processo administrativo, assegurado ao Fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

8.15. Havendo a efetiva execução do objeto durante o prazo concedido para a regularização, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

Tópico 9 - CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E PAGAMENTO

O objeto contratado será recebido nas seguintes condições:

Recebimento do objeto

9.1. Os bens serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os produtos ou serviços serão recebidos **definitivamente**, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, pelo Fiscal do Contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante Termo de

Recebimento Definitivo, das condições exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.2.2. O Recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.2.3. Na hipótese de o recebimento definitivo não ser realizado no prazo fixado sem qualquer comunicação ao Fornecedor, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento no dia do esgotamento do prazo.

9.2.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.2.5. O prazo para a solução, pelo Fornecedor, de inconsistências na execução do objeto, de saneamento da Nota Fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.2.6. O mero recebimento sumário de produtos pela equipe de almoxarifado, com a respectiva assinatura de canhoto da Nota Fiscal, não implicará em recebimento provisório e/ou definitivo do objeto do contrato, os quais serão formalizados por meio de documento próprio pelo respectivo fiscal do contrato.

Prazo para correção de defeitos

9.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação do Fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Atesto da execução do objeto

9.4. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de atesto da execução do objeto, na forma deste Tópico, nos termos do art. 4º do Decreto Estadual nº 9.561 de novembro de 2019.

9.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para atesto ou liquidação ficará sobrestado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Administração.

9.6. Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto perdurar pendência na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

9.7. O prazo de atesto da execução do objeto será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

9.8. Se a nota fiscal/fatura for apresentada em desacordo ao contrato e/ou irregularidades, ou ainda se a documentação da empresa estiver irregular, o prazo para pagamento ficará suspenso, até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias à sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para o Contratante.

9.9. A efetivação do pagamento ficará condicionada à comprovação, por parte da CONTRATADA, da manutenção de todas as condições habilitatórias exigidas em edital.

9.10. A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao CADFOR.

9.10.1. O Fornecedor que estiver em situação de irregularidade junto ao CADFOR deverá entregar juntamente com a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, os documentos que porventura estiverem vencidos para fins de atualização pelo CADFOR.

9.11. A equipe de fiscalização do contrato realizará consulta ao

Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado – CADFOR, bem como no Cadastro de Inadimplentes – CADIN estadual, para verificar a manutenção das condições de habilitação.

9.11.1. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado – CADFOR, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhar ao Gestor do Contrato os documentos que porventura estiverem vencidos, ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

9.11.2. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o Cadastro de Inadimplentes – CADIN estadual, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularizar sua situação ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

9.11.3. Os prazos referidos neste item poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, a critério da Administração.

9.11.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração comunicará à Controladoria-Geral do Estado a inadimplência do Fornecedor.

9.11.5. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, assegurado o contraditório e a ampla defesa, por meio de processo administrativo a ser instaurado.

9.11.6. Havendo a efetiva prestação dos serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, se o Fornecedor não regularizar sua situação no CADFOR e/ou no CADIN, salvo nas hipóteses em que houver indícios das infrações administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, caso em que a retenção dos créditos não excederá o limite dos prejuízos causados à Administração.

9.12. O Gestor do Contrato deverá disponibilizar a Nota Fiscal, com seu respectivo atesto, ao setor financeiro, em até 5 (cinco) dias após o atesto.

Liquidação da Despesa

9.13. O registro da liquidação da despesa no Sistema de

Programação e Execução Orçamentária e Financeira - SIOFINET deverá ser realizado pelo setor financeiro em até 15 (quinze) dias após o atesto da execução do objeto.

9.14. Para fins de liquidação, o setor financeiro deverá verificar se a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.14.1. o prazo de validade e a data da emissão;

9.14.2. os dados do contrato e do órgão ou entidade da Administração;

9.14.3. o período respectivo de execução do contrato;

9.14.4. o valor a pagar; e

9.14.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Prazo de Pagamento

9.15. O pagamento será realizado de forma Em parcela única no valor total do item/lote efetivamente executado/entregue.

9.16. O pagamento do objeto deverá ser realizado até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal e emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo Gestor do Contrato, nos termos deste Tópico, respeitada a ordem cronológica conforme Decreto Estadual nº 9.561 de novembro de 2019.

9.17. A Administração somente efetuará o pagamento à proponente vencedora referente às Notas Fiscais ou documento de cobrança equivalente, estando vedada a negociação de tais títulos com terceiros.

9.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Fornecedor.

9.18.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.18.2. A contratada deverá emitir a Nota Fiscal em nome do **Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA, CNPJ sob nº.**

9.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.19.1. A Contratante, ao efetuar o pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

9.20. O Fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.20.1. Nos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a constatação de irregularidade no pagamento das verbas trabalhistas, previdenciárias ou relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS não impede o ingresso do crédito na ordem cronológica de exigibilidade, e a unidade contratante pode reter parte do montante devido ao Fornecedor, limitada a retenção ao valor do débito verificado.

9.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.21.1. A Contratante, ao efetuar o pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

9.22. O Fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste em caso de atraso no pagamento

9.23. Ocorrendo atraso no pagamento em que o Fornecedor não

tenha de alguma forma concorrido para a mora, os valores devidos ao Fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:

$$\mathbf{EM} = N \times Vp \times (I / 365)$$

Onde:

EM = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

N = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;

Vp = Valor da parcela em atraso;

I = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.

Do reajuste do contrato

9.24. Os preços serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado. Após este período será utilizado o IPC-A (IBGE) como índice de reajustamento.

Tópico 10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. Critério de Julgamento	Menor Preço
10.2. Forma de adjudicação	Por Lote
10.3. Participação de empresas reunidas em consórcio	É não é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio
10.4. Prazo de validade das propostas	30

Tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte

10.5. Na presente contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, em observância à Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006 e demais dispositivos legais aplicáveis.

10.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de até 5 (cinco dias úteis), prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

10.7. A não-regularização da documentação no prazo acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.8. A disputa exclusiva e/ou reserva de cotas para microempresa e empresa de pequeno porte, na forma da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006, será aplicada conforme previsto na Planilha de Quantitativo e Valores contida no Tópico 3 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

10.9. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral (CRC), do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás (CADFOR), conforme orientações gerais disponíveis no link: <https://sislog.go.gov.br/>.

Qualificação técnica mínima exigida

10.10. A empresa deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o Fornecedor já forneceu equipamento compatível com o licitado ou prestou serviço, de forma satisfatória. O atestado/declaração deverá conter, no

mínimo, o nome da empresa/órgão contratante e o nome e assinatura do responsável.

Subcontratação

10.11. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Visita técnica facultativa

10.12. O Fornecedor poderá vistoriar o local onde serão entregues os bens e/ou executados os serviços até o último dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade, mediante prévio agendamento de horário pelo telefone (62) 3265-1333, limitada a realização da vistoria a um interessado por vez.

10.13. O registro dessa Vistoria será formalizado através do ANEXO - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA, que deverá ser assinado por um representante da empresa e outro da Administração.

10.14. Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, os Fornecedores não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto deste Termo de Referência. Caso opte por não realizar a vistoria nos locais e instalações referentes a este objeto, deverá ser preenchido e assinado, pelo representante da empresa, o documento conforme ANEXO - MODELO DE TERMO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA.

10.15. A visita tem a função de garantir, dessa forma, que o Fornecedor tenha pleno conhecimento da natureza e do escopo do projeto, dos serviços e dos fornecimentos, das condições topográficas, hidrológicas e climáticas que possam afetar sua execução; e dos materiais necessários para que sejam utilizados durante a construção e dos acessos aos locais onde serão executados os serviços.

Tópico 11 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Dar conhecimento à CONTRATADA de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.

11.2. Emitir o correspondente empenho ou documento

equivalente, com todas as informações necessárias, em favor da CONTRATADA.

11.3. Verificar se os produtos entregues pela CONTRATADA atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.

11.4. Notificar à CONTRATADA, formalmente, caso os objetos estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que esta proceda às correções necessárias.

11.5. Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto.

11.6. Definir o endereço para a entrega do objeto.

11.7. Atestar as Notas Fiscais/Faturas, por servidor competente.

11.8. Efetuar, em favor da CONTRATADA, o pagamento nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Tópico 12 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações CIVIS, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

12.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

12.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas no objeto, sem ônus para o CONTRATANTE, caso verifique que este não atende as especificações deste Termo de Referência.

12.4. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável pelo contrato, qualquer motivo que impossibilite a entrega dos itens, nas condições pactuadas.

12.5. Refazer, sem custo para o CONTRATANTE, todo e qualquer

procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da CONTRATADA.

12.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, na forma requerida no art. 3º, inciso XI, alínea “d”, do Decreto Estadual nº 9.666/2020.

12.7. Responsabilizar-se pela entrega dos materiais no local e horário indicados pela Administração Pública do Estado de Goiás, nas datas previamente estabelecidas, quantidades e especificações solicitadas.

12.8. Encaminhar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal/Fatura juntamente com os produtos objeto da contratação.]

12.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas através da eventual contratação, sem prévia e expressa anuênciā do CONTRATANTE, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

SEÇÃO 13 - HIPÓTESES DE RESCISÃO

13.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme artigo 140, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2. Os motivos para rescisão de contrato se darão de acordo com o artigo 137, da Lei Federal nº 14.133/2021.

SEÇÃO 14 - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. A aplicação de sanções obedecerá às disposições dos artigos 77 a 83 da Lei Estadual nº 17.928/2012, em especial o parágrafo único do art. 81 da dita lei, onde se lê: Na modalidade pregão, ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, será aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Estado, por prazo não superior a 5 (cinco) anos, sendo descredenciado do Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida; e dos artigos

155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Multa;
- III - Impedimento de licitar e contratar;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

V - Impedimento de licitar com o Estado de Goiás, conforme art. 81, parágrafo único da Lei Estadual nº 17.928/2012.

14.3. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado, além das sanções referidas no item 14.2, à multa, graduada de acordo com a gravidade da infração, e obedecidos os seguintes percentuais:

I. 10 % sobre o valor da Nota de Empenho completa ou do contato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação. Em caso de descumprimento parcial das obrigações, no mesmo percentual, sobre a parcela adimplida;

II. 0,3% ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado ou sobre a parte da etapa do cronograma físico de obras não cumprido;

III. 0,7 % sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado ou sobre a parte da etapa do cronograma físico de obras não cumpridas, por dia subsequente ao trigésimo.

14.3.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas neste instrumento.

14.3.2. A multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos à contratada, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

14.3.3. Não será aplicada multa se, justificado e comprovado, o atraso na execução do serviço resultar de caso fortuito ou de força maior.

SEÇÃO 15 - CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

15.1. Dos critérios para aceitação do objeto, os itens devem ser entregues conforme:

15.1.1. Especificações contidas no objeto deste Termo de Referência.

15.1.2. Descrição do conteúdo existente na embalagem de tal.

15.1.3. Qualidade exigida por esta contratação.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA:

Responsável	Função	Telefone	Email
JHENIFFER DOS SANTOS SILVA	Integrante Requisitante	62 32015210	jheniffer.silva@goias.gov.br
WILLYS MOURA RODRIGUES	Integrante Administrativo	62 32015229	willys.rodrigues@goias.gov.br
GISELIA BATISTA CUNHA	Integrante Requisitante	62 32011052	giselia.cunha@goias.gov.br
WAGNER LUCAS FERREIRA SILVA	Integrante Requisitante	62 32015210	wagner.silva@goias.gov.br
RAYANNE SANTANA DE ARAUJO	Integrante Requisitante		rayanne.araujo@goias.gov.br
DANIELLY PINHEIRO DO CARMO	Integrante Requisitante	62 91021565	danielly.carmo@goias.gov.br

Versão do Doc. Padrão
0.04

GOIANIA - GO, aos 08 dias do mês de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER FERREIRA SILVA, Assistente de Gestão Administrativa**, em 08/08/2024, às 16:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAYANNE SANTANA DE ARAUJO, Assessor (a)**, em 09/08/2024, às 17:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER LUCAS FERREIRA SILVA, Gerente**, em 09/08/2024, às 17:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **63430741** e o código CRC **97854D35**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE
UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo
nº 202400005025257



SEI 63430741



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Histórico de Nota de Empenho
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

**INFORMAÇÕES PARA NOTA DE
EMPENHO**

Número do Processo - SEI
202400005025257

Tendo em vista que a presente contratação decorreu de [dispensa de licitação em razão do valor ou compra com entrega imediata e integral dos quais não resultou em obrigações futuras], o instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, nos termos do art. 95 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e do inciso IX, do art. 7º, do Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023.

Assim, seguem abaixo as informações necessárias para instruir a Nota de Empenho:

Dados do Contrante:	
Órgão ou entidade:	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Inscrita no CNPJ sob o nº:	00.638.357/0001-08
---------------------------------------	--------------------

Dados da Contratada:	
Empresa:	[empresaContratada]
Inscrita sob o CNPJ/CPF nº:	[cnpjContratada]
Endereço:	[enderecoContratada]
Representante:	[representanteContratada]

Dados da Contratação:																	
Descrição Resumida do Objeto:	Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de materiais de manutenção.																
	<p>LOTE 01</p> <p>Descrição do item 001 Código 4920 - Adaptador, flange para caixa d'água 50mm.</p> <p>Informações Adicionais ADAPTADOR FLANGE 50 X 1.1/2 SOLDÁVEL</p>																
	<table border="1"> <tr> <td>Período (Meses)</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Quantidade</td> <td>12</td> </tr> <tr> <td>Unidade</td> <td>unidade</td> </tr> <tr> <td>Participação</td> <td>Ampla Participação</td> </tr> <tr> <td>Local de Entrega</td> <td>semad universitário</td> </tr> <tr> <td>Diferença Mínima</td> <td>0,10</td> </tr> <tr> <td>Valor Unitário</td> <td>R\$ 19,17</td> </tr> <tr> <td>Valor Total</td> <td>R\$ 230,04</td> </tr> </table>	Período (Meses)	1	Quantidade	12	Unidade	unidade	Participação	Ampla Participação	Local de Entrega	semad universitário	Diferença Mínima	0,10	Valor Unitário	R\$ 19,17	Valor Total	R\$ 230,04
Período (Meses)	1																
Quantidade	12																
Unidade	unidade																
Participação	Ampla Participação																
Local de Entrega	semad universitário																
Diferença Mínima	0,10																
Valor Unitário	R\$ 19,17																
Valor Total	R\$ 230,04																
	<p>LOTE 01</p> <p>Descrição do item 002 Código 4424 - Adesivos, selante para</p>																

calhas 400g.

Informações Adicionais

ADESIVO SELANTE DE POLIURENATO
400GR

Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 14,78
Valor Total	R\$ 73,90

LOTE 01

Descrição do item 003

Código 271 - Alicate, para crimpagem de conector RJ 11, 12 e 45, com catraca e com lâmina de corte e decapagem.

Informações Adicionais

ALICATE DE CRIMPAGEM RJ-45

Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 63,37
Valor Total	R\$ 190,11

LOTE 01

Descrição do item 004

Código 271 - Alicate, em aço, desencapador de fios, regulável (is), medindo 0,5 / 0,6 mm.

Informações Adicionais

**ALICATE DESENCAPADOR AJUSTÁVEL
PARA CABOS VONDER**

Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 90,02
Valor Total	R\$ 270,06

LOTE 01

Descrição do item 005

Código 79 - Assento Sanitário, formato oval.

**Informações Adicionais
ASSENTO SANITÁRIO OVAL**

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 54,87
Valor Total	R\$ 329,22

LOTE 01

Descrição do item 006

Código 297 - Arame, recozido, nº 18.

**Informações Adicionais
ARAME RECOZIDO Nº 18 - KG**

Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 16,79
Valor Total	R\$ 167,90

LOTE 01

Descrição do item 007

Código 5190 - Broca, para ferro, 6 mm.

Informações Adicionais

BROCA P/ FERRO 6MM

Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 9,09
Valor Total	R\$ 27,27

LOTE 01

Descrição do item 008

Código 4409 - Ferramentas diversas, Broca para ferro 7 mm.

Informações Adicionais

BROCA P/ FERRO 7MM

Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 10,26
Valor Total	R\$ 30,78

LOTE 01**Descrição do item 009**

Código 5190 - Broca, para ferro, 8 mm.

Informações Adicionais

BROCA P/ FERRO 8MM

Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 16,02
Valor Total	R\$ 48,06

LOTE 01**Descrição do item 010**

Código 42 - Cadeado, medindo aproximadamente 50 mm.

Informações Adicionais

CADEADO 50MM

Período (Meses)	1
Quantidade	9
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 49,72
Valor Total	R\$ 447,48

LOTE 01**Descrição do item 011**

Código 42 - Cadeado, medindo aproximadamente 20 mm.

Informações Adicionais

CADEADO 20MM

Período (Meses)	1
Quantidade	18
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 13,79
Valor Total	R\$ 248,22

LOTE 01

Descrição do item 012

Código 42 - Cadeado, em latão, medindo aproximadamente 25 mm.

Informações Adicionais

CADEADO 25MM

Período (Meses)	1
Quantidade	14
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 16,14
Valor Total	R\$ 225,96

LOTE 01

Descrição do item 013

Código 42 - Cadeado, medindo aproximadamente 30 mm.

Informações Adicionais

CADEADO 30MM

Período (Meses)	1
Quantidade	19
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário

Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 19,66
Valor Total	R\$ 373,54

LOTE 01

Descrição do item 014

Código 42 - Cadeado, em latão, medindo aproximadamente 40 mm.

Informações Adicionais

CADEADO 40MM

Período (Meses)	1
Quantidade	16
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 31,34
Valor Total	R\$ 501,44

LOTE 01

Descrição do item 015

Código 357 - Chave de Fenda, em aço, medindo 5/16 x 4 polegada (s), cabo (s), em polipropileno (PP).

Informações Adicionais

CHAVE DE FENDA Nº03 - 5/16X4

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 16,45
Valor Total	R\$ 98,70

LOTE 01**Descrição do item 016**

Código 357 - Chave de Fenda, em aço, medindo 1/4 x 6 polegada (s), cabo (s), em polipropileno (PP).

Informações Adicionais

CHAVE DE FENDA Nº2 - 1/4X6

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 12,11
Valor Total	R\$ 72,66

LOTE 01**Descrição do item 017**

Código 357 - Chave de Fenda, em aço, medindo 3/16 x 6 polegada (s), cabo (s), em polipropileno (PP).

Informações Adicionais

CHAVE DE FENDA Nº01 - 3/16X6

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 10,13
Valor Total	R\$ 60,78

LOTE 01**Descrição do item 018**

Código 82 - Fitas, isolante, em borracha antichama, com medidas

aproximadas de 19 mm x 20 m.

Informações Adicionais

FITA ISOLANTE SCHOTH 3M -
19MMX20M

Período (Meses)	1
Quantidade	24
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 32,54
Valor Total	R\$ 780,96

LOTE 01

Descrição do item 019

Código 212 - Tomada, simples, de
embutir, 2P + T, 20 A.

Informações Adicionais

INTERRUPTOR C/01 TECLA C/
TOMADA INTERNO

Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 8,50
Valor Total	R\$ 102,00

LOTE 01

Descrição do item 020

Código 212 - Tomada, simples, de
sobrepor, 2P + T, em PVC.

Informações Adicionais

INTERRUPTOR C/01 TECLA C/
TOMADA EXTERNO

Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 9,40
Valor Total	R\$ 112,80

LOTE 01

Descrição do item 021

Código 66 - Lâmpada, LED tubular de 120 cm, bivolt.

Informações Adicionais

LAMPADA LED TUBULAR 18/20W 6500K 120CM

Período (Meses)	1
Quantidade	400
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 17,72
Valor Total	R\$ 7.088,00

LOTE 01

Descrição do item 022

Código 66 - Lâmpada, LED, bulbo, 12/15 W, base E27, bivolt.

Informações Adicionais

LAMPADA LED 15W 6500K BULBO

Período (Meses)	1
Quantidade	112
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 10,16
Valor Total	R\$ 1.137,92

LOTE 01

Descrição do item 023

Código 66 - Lâmpada, LED tubular de 60 cm, bivolt.

Informações Adicionais

LAMPADA TUMBOLAR LED 9/10W
6500K 60CM

Período (Meses)	1
Quantidade	30
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 13,62
Valor Total	R\$ 408,60

LOTE 01

Descrição do item 024

Código 356 - Conexões Hidráulicas, luva em PVC, de correr, medindo 25 mm.

Informações Adicionais

LUVA PVC LL C/LISA 25MM (T)

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 1,38
Valor Total	R\$ 8,28

LOTE 01**Descrição do item 025**

Código 4946 - Marreta Oitavada, em ferro fundido, peso aproximado de 2 Kg.

Informações Adicionais**MARRETA DE FERRO**

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 54,78
Valor Total	R\$ 328,68

LOTE 01**Descrição do item 026**

Código 4459 - Reparo, para caixa acoplada (descarga).

Informações Adicionais**MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADA/SUPERIOR**

Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 123,91
Valor Total	R\$ 1.486,92

LOTE 01**Descrição do item 027**

Código 190 - Luminária, de teto,

paflon/plafonier, em plástico, base E27, potência para até 60W.

Informações Adicionais

PLAFON BRANCO PVC - E27 SOQUETE PORCELANA

Período (Meses)	1
Quantidade	48
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 5,00
Valor Total	R\$ 240,00

LOTE 01

Descrição do item 028

Código 208 - Câmara de Ar, em borracha, medindo 325 / 8, com válvula e com bico.

Informações Adicionais

CÂMARA DE AR ARO 3,25X8 CAP100KG FLEX

Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 19,01
Valor Total	R\$ 190,10

LOTE 01

Descrição do item 029

Código 207 - Pneu, Pneu para carrinho de mão 3.25-8,

Informações Adicionais

PNEU ARO 3,25X8 CAP100KG FLEX	
Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 66,56
Valor Total	R\$ 266,24

LOTE 01

Descrição do item 030

Código 146 - Refletor, de LED, potência mínima de 200 W, bivolt, luz de cor branca, 6.500 K, proteção IP 66.

Informações Adicionais

REFLETOR LED MNI 200W

Local de entrega ou de Fornecimento:

Período (Meses)	1
Quantidade	55
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 190,75
Valor Total	R\$ 10.491,25

LOTE 01

Descrição do item 031

Código 146 - Refletor, de LED, potência mínima de 50 W, bivolt, luz de cor branca, até 6.500 K, vida útil de aproximadamente 50.000 h.

Informações Adicionais

REFLETOR LED 50W 6500K 4500LM

Período (Meses)	1
-----------------	---

Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 43,13
Valor Total	R\$ 431,30

LOTE 01

Descrição do item 032

Código 146 - Refletor, de LED, potência mínima de 100 W, bivolt, luz de cor branca, até 6.500 K.

Informações Adicionais

REFLETOR LED 100W 6500K

Período (Meses)	1
Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 62,88
Valor Total	R\$ 3.144,00

LOTE 01

Descrição do item 033

Código 4459 - Reparo, para válvula de descarga.

Informações Adicionais

REPARO DE VÁLVULA.

Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário

Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 27,58
Valor Total	R\$ 275,80

LOTE 01

Descrição do item 034

Código 5217 - Fio para Roçadeira, em nylon, quadrado, medindo 3 mm.

Informações Adicionais

ROLO DE FIO DE NYLON QUADRADA
3.0MM PARA ROÇADEIRA STIHL
300MT

Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	rolo c/ 250 metro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 277,50
Valor Total	R\$ 3.330,00

LOTE 01

Descrição do item 035

Código 4424 - Adesivos, de silicone acético 270g.

Informações Adicionais

SILICONE ACÉTICO INCOLOR 280G

Período (Meses)	1
Quantidade	8
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 14,96
Valor Total	R\$ 119,68

LOTE 01**Descrição do item 036**

Código 280 - Vaso Sanitário, tampa, para vaso sanitário.

Informações Adicionais

TAMPA P/ VASO SANITÁRIO

Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 26,78
Valor Total	R\$ 321,36

LOTE 01**Descrição do item 037**

Código 324 - Torneira, de esfera, em metal, 3/4 polegada (s), para jardim/canteiro.

Informações Adicionais

TORNEIRA PARA TANQUE METAL

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 87,11
Valor Total	R\$ 522,66

LOTE 01**Descrição do item 038**

Código 748 - Tesoura de Poda, com lâmina intercambiável, cabo revestido, com guilhotina de mola,

formato bico de gavião, lâmina de 55 mm a 222 mm.

Informações Adicionais
TESOURA PARA CORTAR GRAMA

Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 52,44
Valor Total	R\$ 629,28

LOTE 01

Descrição do item 039

Código 278 - Trincha, para pintura, 2. 1/2 pol, cabo (s) em plástico.

Informações Adicionais
TRINCHA 519 AMAR CERDA - PRETA
Nº 2

Período (Meses)	1
Quantidade	7
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 14,46
Valor Total	R\$ 101,22

LOTE 01

Descrição do item 040

Código 134 - Vassoura, com cerdas de pelo sintético, cepo em madeira medindo aproximadamente 30 cm, cabo rosqueável lixado e/ou plastificado em madeira, medindo aproximadamente 1,20 m, para

limpeza geral.

Informações Adicionais

VASSOURA DE PELO - CABO EM MADEIRA - 30CM

Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 18,26
Valor Total	R\$ 219,12

LOTE 01

Descrição do item 041

Código 4542 - Adaptador para tomada, conexão macho, 10 A, 3 pino (s).

Informações Adicionais

ADAPTADOR TOMADA PADRÃO ANTIGO MACHO 10 A 3 PINOS PADRÃO NOVO

Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 4,57
Valor Total	R\$ 54,84

LOTE 01

Descrição do item 042

Código 611 - Selante / Adesivo, para cano/tubo de PVC.

Informações Adicionais

**ADESIVO COLA PLÁSTICA CANO PVC
17GR**

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	embalagem c/ 17 gramas
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 3,21
Valor Total	R\$ 19,26

LOTE 01

Descrição do item 043

Código 271 - Alicate, universal, 1000 V, com cabo isolado.

Informações Adicionais

ALICATE UNIVERSAL ISOLADO 1000V
TAMANHO 8

Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 42,40
Valor Total	R\$ 127,20

LOTE 01

Descrição do item 044

Código 271 - Alicate, de corte diagonal, em aço, cabo isolado, para 1000 V.

Informações Adicionais

ALICATE DE CORTE 1000V

Período (Meses)	1
-----------------	---

Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 33,16
Valor Total	R\$ 99,48

LOTE 01

Descrição do item 045

Código 167 - Desengripante / Lubrificante, em spray, com volume entre 300 e 400 mL.

Informações Adicionais

ANTICORROSIVO WD-40 AEROSOL 00ML/210G

Período (Meses)	1
Quantidade	17
Unidade	frasco
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 49,05
Valor Total	R\$ 833,85

LOTE 01

Descrição do item 046

Código 5797 - Aplicador de Massas/Vedantes, pistola, para massas e vedantes.

Informações Adicionais

APLICADOR DE VEDA CALHAS (PISTOLA)

Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade

Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 28,49
Valor Total	R\$ 85,47

LOTE 01

Descrição do item 047

Código 55 - Adaptadores, Conectores e Plugs para Cabos, Conector tipo cunha 16/95, em liga de alumínio.

Informações Adicionais

CONECTOR CUNHA TIPO CZ 16/95

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 6,93
Valor Total	R\$ 41,58

LOTE 01

Descrição do item 048

Código 99 - Corda, em poliéster.

Informações Adicionais

CORDA DE POLIÉSTER P/ AMARRAÇÃO DE CARGA 10MTS

Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	unidade c/ 10 metro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 17,83

Valor Total	R\$ 213,96
-------------	------------

LOTE 01

Descrição do item 049

Código 1002 - Chave Philips, em aço, medindo 5/16 x 6 polegada (s), cabo isolado.

Informações Adicionais

CHAVE PHILLIPS AÇO CROMO
EMBORRACHADO 5/16X6 Nº3

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 13,31
Valor Total	R\$ 79,86

LOTE 01

Descrição do item 050

Código 1002 - Chave Philips, em aço, medindo 3/16 x 6 polegada (s), cabo isolado.

Informações Adicionais

CHAVE PHILLIPS AÇO CROMO
EMBORRACHADO 3/16X6 Nº1

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 8,81
Valor Total	R\$ 52,86

LOTE 01**Descrição do item 051**

Código 1002 - Chave Philips, em aço, medindo 1/4 x 4 polegada (s), cabo isolado.

Informações Adicionais

CHAVE PHILLIPS AÇO CROMO
EMBORRACHADO 1/4X4 Nº2

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 9,59
Valor Total	R\$ 57,54

LOTE 01**Descrição do item 052**

Código 4608 - Disco para Corte, diamantado (a), com diâmetro segmentado, 110 x 20 mm x 4.3/8.

Informações Adicionais

DISCO DE CORTE DIAMANTADO
110X20MMX4.3/8

Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 12,93
Valor Total	R\$ 51,72

LOTE 01**Descrição do item 053**

Código 356 - Conexões Hidráulicas, Espude para vaso sanitário, em PVC.

Informações Adicionais
ESPUDE P/ VASO SANITÁRIO.

Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 5,45
Valor Total	R\$ 65,40

LOTE 01

Descrição do item 054

Código 4514 - Veda Rosca, 25 m x 18 mm.

Informações Adicionais
FITA VEDA ROSCA 25MX18MM

Período (Meses)	1
Quantidade	30
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 4,56
Valor Total	R\$ 136,80

LOTE 01

Descrição do item 055

Código 4646 - Nível de Mão, em alumínio, n. 14 .

Informações Adicionais

NIVEL DE ALUMÍNIO Nº14 - BASE MAGNÉTICA TRAMONTINA

Período (Meses)	1
-----------------	---

Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 38,25
Valor Total	R\$ 229,50

LOTE 01

Descrição do item 056

Código 271 - Alicate, arrebitador, 10 polegada (s).

Informações Adicionais

Arrebitador 10

Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 29,69
Valor Total	R\$ 89,07

LOTE 01

Descrição do item 057

Código 324 - Torneira, com 2 saídas, em metal, cromado (a).

Informações Adicionais

TORNEIRA DE 2 SAÍDAS.

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10

Valor Unitário	R\$ 101,23
Valor Total	R\$ 607,38

LOTE 01

Descrição do item 058

Código 127 - Manta, asfáltica, aluminizada, medindo aproximadamente 60 cm x 10 m.

Informações Adicionais

MANTA ASFALTICA AUTO ADESIVA ALUMINADA 60CMX10M (ROLO)

Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	rolo c/ 10 metro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 149,66
Valor Total	R\$ 748,30

Regime de fornecimento de bens ou serviços:	em parcela única
Prazo de entrega ou de Fornecimento:	30 dias
Valor total da contratação:	[valorTotalContratado]

MORIAN SCUSSEL MALBURG

Agente de Contratação

Versão do Doc. Padrão
0.01

GOIANIA - GO, aos 14 dias do mês de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MORIAN SCUSSEL MALBURG, Agente de Contratação**, em 14/08/2024, às 13:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **63658434** e o código CRC **F28BC09C**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE
UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo
nº 202400005025257



SEI 63658434